



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

CNPJ: 00797792/0001 – 77– Fundada em 09/10/1993  
Rua: Adalto Ferreira da Motta -271 - Centro – CEP: 29370-000. Conceição do Castelo – ES  
Telefax: (28) 3547-1883 E-maI: [conceicaodocastelo@apaees.org.br](mailto:conceicaodocastelo@apaees.org.br)

OFÍCIO Nº30/2025

Conceição do Castelo - ES, 17 de março de 2025.

À Sua Excelência a Senhora  
**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO,**  
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES  
Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107 – Edifício Green Tower - Barro Vermelho  
CEP 29.057-530 – VITÓRIA/ES

**Assunto:** Encaminhamento de proposta referente à Emenda Parlamentar

Senhor Secretário,

Apresentamos o interesse e compromisso de formalizar a manifestação de celebração de Termo de Fomento com essa Secretaria, com os recursos oriundos de Emenda Parlamentar, com o intuito de beneficiar 157 (cento e cinquenta e sete ), usuários e suas famílias, conforme Plano de Trabalho, nos termos do Art. 29 da Lei 13.019/2014.

Nº EP	DEPUTADO(A) AUTOR(A)	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0619	Dep. Dary Pagung	3.3.50.43	R\$20.000,00
0702	Dep. DR. Bruno Resende	3.3.50.43	R\$25.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>45.000,00</b>

Respeitosamente,

\_\_\_\_\_  
Eliomar Maretto  
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição do Castelo  
CNPJ:00797792/0001-77



**PLANO DE TRABALHO**

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

**1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Nome <b>Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social</b>		CNPJ <b>03.252.312/0001-80</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower</b>		
Bairro <b>Barro Vermelho</b>	Cidade <b>Vitória</b>	CEP <b>29.057-530</b>
E-mail da Instituição <b>convenios@setades.es.gov.br</b>		Sítio eletrônico <b>https://setades.es.gov.br/</b>
Telefone 1 <b>(27) 3636-6810</b>	Telefone 2 <b>(27) 3636-6807</b>	Telefone 3 <b>(27) 3636-6806</b>

**2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE**

Nome <b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais</b>		CNPJ <b>00797792000177</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>R. Adalto Ferreira da Motta</b>		
Bairro <b>Centro</b>	Cidade <b>Conceição do Castelo</b>	CEP <b>29370-000</b>
E-mail da Instituição <b>apaeconce@outlook.com</b>		Sítio eletrônico de divulgação da parceria
Local físico de divulgação da parceria <b>Mural da Sede da Instituição</b>		
Telefone 1 <b>(28) 3547 1883</b>	Telefone 2 <b>(28) 99939 1600</b>	Telefone 3 <b>()</b>

**3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE**

Nome <b>Eliomar Maretto</b>		CPF: <b>324.821.327-20</b>
Nº RG <b>247434 SSP/ ES</b>	Órgão Expedidor <b>SSP</b>	Cargo na OSC <b>Presidente</b>
Mandato vigente até <b>31/12/2025</b>		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Av. José Grillo, Nº530</b>		
Bairro <b>Centro</b>	Cidade <b>Conceição do Castelo</b>	CEP <b>29370-000</b>
Telefone 1 <b>(28) 3547 1883</b>	Telefone 2 <b>(28)99986-4030</b>	Telefone 3 <b>()</b>

**4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO**

Nome <b>Maurília Aparecida Afonso</b>		Nº do Registro no Conselho Profissional <b>Aut. N.034/2003</b>
Área de Formação <b>Pedagógica</b>	Cidade <b>Conceição do Castelo</b>	CEP <b>29370-000</b>
Bairro <b>Nicolau de Vargas</b>		
E-mail do Técnico <b>apaeconce@outlook.com</b>		
Telefone do Técnico 1 <b>(28)99995 7454</b>	Telefone do Técnico 2 <b>(28)3547 1883</b>	



## 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

**5.1 Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil** A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição do Castelo foi criada em nove de outubro de mil novecentos e noventa e três com a finalidade de prestar serviços às pessoas com deficiência do município, foi criada por um grupo de pais que precisavam levar os filhos para serem atendidos em outro Município. Inicialmente a Apae funcionava em um local cedido pela prefeitura e com pouca estrutura física. Com o passar do tempo foi se estruturando e melhorando seu espaço físico. Atualmente funcionamos em local próprio com uma estrutura física, equipamentos e pessoal muito boa, com o objetivo de:

I- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes a proteção social e o pleno exercício da cidadania;

II – Promover ao público definido no inciso I a integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde, por meio de serviços, programas ou projetos socioassistenciais;

IV – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

V – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

**5.2 Caracterização do serviço socioassistencial** A APAE é uma entidade beneficente de assistência social que fazem parte da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Prestadora de serviços socioassistenciais complementares e como coogestoras e corresponsáveis na luta pela garantia dos direitos sociais das Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas famílias. Oferta serviços de Proteção Social Básica:

- Oficina de Convivência familiar e Fortalecimento de Vínculo;
- Habilitação e reabilitação na vida Comunitária para Pessoas com deficiência Intelectual, múltipla e transtornos TGD;

Oferta serviços de proteção Social de Média Complexidade:

- Proteção Social Especial para pessoas com deficiências e suas Famílias;
- Habilitação e Reabilitação na Vida Comunitária para Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtornos TGD;

Defesa e Garantia de Direitos;

- Programa de Capacitação e Formação de Auto Gestão e Autodefensoria;

Mundo do trabalho:

- Capacitação dos usuários e familiares para o mundo do trabalho;



A APAE se propõe a executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos; Prestar serviços e executar programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, de forma continuada, permanente e planejada, voltados a construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;

A área da Assistência Social é composta por 01 (um) profissional de Assistência Social, (uma) Educadora Social (uma) Psicóloga, (uma) Terapeuta Ocupacional, (uma) fisioterapeuta, (uma) dentista, (uma) neurologista (uma) Cuidadora, (uma) Auxiliar de Escritório, (uma) Auxiliar de Serviços Gerais, (uma) Cozinheira, (uma) Monitora, (um) Motorista, (um) Encarregado Geral e (um) Coordenador Geral que trabalha prestando assistência aos alunos e suas famílias.

**5.3 Ações e projetos na área de assistência Social:** O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva:

- **Oficina de Orientação para a Vida, Ética, Cidadania e Trabalho e AVDs.** – Este projeto tem como objetivo trabalhar questões de Direitos e deveres da Pessoa com Deficiência e suas famílias. São realizados encontros semanais com temas relevantes propostos pelos usuários uma vez por semana. estes encontros são promovidos pela psicóloga e Assistente Social com duração de 1 hora por semana;
- **Psicomotricidade e hidroginástica** – esta oficina funciona duas vezes por semana, com a duração de 7h30 , com o objetivo de desenvolver-se por meio de cinco estruturas relacionadas ao desenvolvimento Psicomotor, que são definidas como: o esquema corporal, a lateralidade e a orientação espaço temporal, coordenação global e fina, pode ser utilizada como uma ferramenta de auxílio, ou seja, uma contribuição integrada com o olhar educacional, podendo contribuir significativamente para o desenvolvimento motor, cognitivo e afetivo de pessoas com deficiência Intelectual, física, visual, auditiva, entre outras, que se relaciona com as habilidades motoras de cada pessoa.
- **Oficina de Teatro e Dança Portuguesa** - Através do teatro na APAE, o indivíduo com deficiência pode se expressar, socializando seu interior e demonstrando sua singularidade. Pode, também, trabalhar suas emoções e habilidades, o que contribui, assim, para sua inserção social. Esta oficina funciona uma vez por semana com duração de 8 horas;
- **Oficina de Música**- Para a pessoas com deficiência a música na Instituição APAE, proporcionado o lazer e habilidades, a música é usada também para a comunicação, integração, identificação e ampliação dos limites físicos e mentais. Além disso, pode ser usada como instrumento da medicina que estimula a expansão cognitiva, psicomotora, afetiva e educacional,

a oficina funciona duas vezes por semana, no turno matutino e vespertino com a duração de 9 horas semanais;

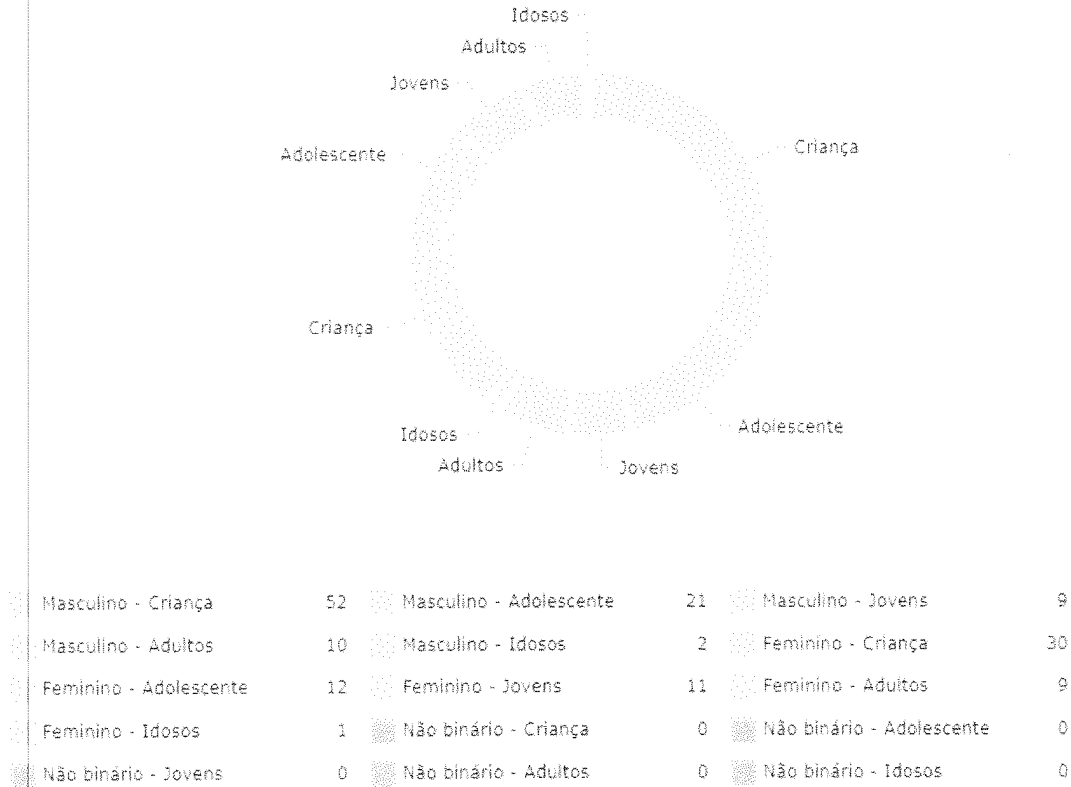
- **Oficina de Pintura** - Através da oficina de pintura na APAE, as pessoas especiais desenvolvem vários aspectos importantes, como a criatividade, a sensibilidade, além de potencializar as capacidades intelectuais e aprender a expressar as emoções em sua vida diária. A Oficina funciona 3 vezes por semana no turno matutino e vespertino com duração de 10 horas semanais;
- **Oficina de Equoterapia** - Equoterapia é um recurso terapêutico desenvolvido na APAE, com o objetivo de utilizar o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas da saúde, educação e equitação. O cavalo, com seu movimento tridimensional, atua na facilitação neuromuscular e sensorial, que associada ao vínculo afetivo estabelecido entre o paciente, o cavalo e o terapeuta, contribui para o desenvolvimento das atividades motoras, cognitivas, sensoriais, psicológicas e sociocomunicativas das pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais. Esta oficina acontece sempre com o acompanhamento e orientação do Fisioterapeuta, para usuários com liberação médica e do próprio fisioterapeuta, ela acontece uma vez por semana no turno matutino e vespertino com duração de 6 horas semanais;
- **Oficina APAEdigital** - A oficina de informática permite que os usuários da APAE tenham acesso às tecnologias digitais, reduzindo a exclusão digital e promovendo a inclusão social. Isso é especialmente relevante em uma sociedade cada vez mais dependente da tecnologia para comunicação, educação, trabalho e lazer. Além disso, o uso de computadores e programas educativos podem estimular o desenvolvimento cognitivo e intelectual, contribuindo para desenvolver as habilidades como raciocínio lógico, memória, concentração e resolução de problemas.

As Oficinas são realizadas semanalmente no turno matutino e vespertino; São realizadas parcerias com a prefeitura municipal de Conceição do Castelo para cofinanciamento da Área da Assistência Social e parcerias com a sociedade organizada do Município.

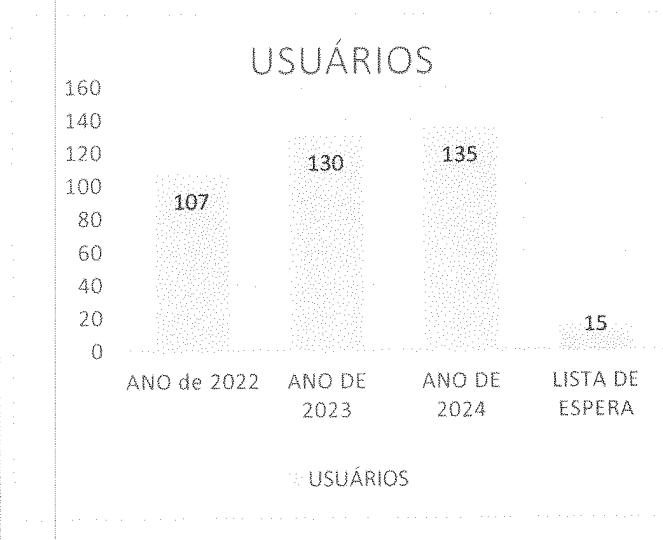
#### 5.4 Perfil do Público Beneficiário Direto –



28 chart by amCharts



**5.5 Capacidade de atendimento-** A Apae de Conceição do Castelo atualmente possui capacidade de atendimento a 200 usuários na Área de Assistência Social e Saúde, de acordo com as especificidades e necessidade de cada um. Possui uma estrutura física e materiais adequados, com equipamentos tecnológicos como tablets computadores e uma sala de realidade Virtual que promovem o acesso as variadas tecnologias nos atendimentos aos usuários. Atualmente estamos iniciando uma obra para ampliação dos Espaços físicos, pois ultimamente a demanda de atendimento tem crescido muito a cada ano (gráfico abaixo)






Estamos viabilizando recursos para ampliação do espaço Físico da Instituição e implantação de novos serviços;

**Atendimentos na área da saúde** - A Área Clínica é composta por 02 (dois) fisioterapeutas 02 (duas) fonoaudiólogas, 01 (uma) Cirurgiã Dentista, 02 (duas) psicólogas, 01 (uma) neurologista, (uma) Terapeuta Ocupacional e (1) Psiquiatra. Esta Área trabalha desenvolvendo programas de habilitação e reabilitação, prevenção e estimulação das pessoas com deficiência.

I - Diretrizes:

- Articulação de políticas, diretrizes e estratégias para o desenvolvimento da atenção integral à saúde da pessoa com deficiência.
- Implementação de ações de promoção da saúde, prevenção, diagnóstico e reabilitação, em todo ciclo de vida da pessoa com deficiência - desde a infância até a velhice.

A Apae de Conceição do Castelo oferece atendimentos de Estimulação precoce, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Odontologia, Neurologia e Psiquiatria, de acordo com as necessidades individuais

**Atendimento da Assistência Social** - O Serviço Social da Instituição promove ações que permitem, apoio e desenvolvimento dos aspectos psicossociais das Pessoas com deficiência Intelectual e múltipla e de suas famílias para eliminar ou minimizar os fatores que promovem a exclusão social, ampliando o acesso aos direitos. Enfrentamos um novo desafio, o crescimento a cada ano no número de usuários e suas famílias. E alguns de nossos serviços precisaram ser intensificados como as visitas domiciliares e acompanhamento médico com maior intensidade. Este serviço busca promover condições de atender as diversas necessidades dos usuários, busca também orientar e atender as famílias em suas demandas, necessidades e direitos, para que a pessoa com deficiência possa estar integrada a sociedade.

Mas com apoio do poder público e sociedade organizada implantamos oficinas inovadoras, pois iniciamos com a oficina de Psicomotricidade, Pintura em tela, Artesanatos, Hidroginástica, Música e Equitação;

Dessa forma os atendimentos da Assistência Social passaram por uma nova estruturação para atender os usuários.

#### 5.6. Metodologia e Abordagem da Proposta

O acesso do usuário a Instituição acontece de diversas formas;

- Demanda espontânea, quando a família apresenta alguma queixa em relação ao desenvolvimento da criança e busca a Instituição para orientação;
- Encaminhamentos da Unidade de Saúde do Município e da rede;

O acolhimento inicial é realizado pelo Assistente Social que acolhe a família e o Usuário fazendo o atendimento socio assistencial e direciona aos serviços de saúde da instituição e faz os encaminhamentos de rede quando necessários.

São prestados serviços de assistência social aos usuários e suas famílias buscando proporcionar condições básicas atendendo às suas demandas através do trabalho em rede com diversas áreas da assistência social, saúde e educação articulando com as políticas públicas e promovendo o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência destacando o desenvolvimento de suas potencialidades. Dentre essas ações destacamos:



or. 001

### Serviço Social

Serviço Social na APAE realiza o acolhimento, a elaboração do diagnóstico social, o acompanhamento e o atendimento aos assistidos trabalhando em prol do desenvolvimento das potencialidades, mudanças de hábitos e atitudes para a construção da identidade e valorização humana, atuando junto às famílias na construção de um espaço de cidadania e fortalecimento do vínculo familiar. A área de assistência social também trabalha com foco na defesa dos direitos da pessoa com deficiência através da participação nos diversos conselhos de defesa de direitos.

### Psicologia

O serviço de Psicologia tem por função contribuir no processo de avaliação de forma interdisciplinar fornecendo subsídios básicos para organização dos atendimentos, orientação aos usuários, às famílias e aos professores, contribuindo para o equilíbrio e o ajustamento nas relações

### Fonoaudiólogo

O trabalho de **Fonoaudiologia na APAE** desenvolve-se por meio de avaliações, tratamento e prevenção de alterações de fonoaudiologias nas áreas de abrangência dessa ciência. Os atendimentos acontecem individualmente e também com o apoio da equipe multidisciplinar.

### Fisioterapia

O atendimento fisioterapêutico na **APAE** tem por objetivo a prevenção, reabilitação motora a integridade de órgãos, sistema ou função, através de recursos específicos estimula as potencialidades possibilitando uma melhor qualidade de vida das pessoas com deficiência que tem indicação deste atendimento.

### Terapia Ocupacional

A **Terapia Ocupacional na APAE** atua diretamente na promoção, prevenção e reabilitação destas pessoas com deficiências, buscando melhor qualidade de vida, independência e autonomia, visando a inserção na sociedade, no mercado de trabalho quando houver indicação.

### Neurologia

O neurologista é um especialista que trata dos distúrbios estruturais do sistema nervoso. O médico desempenha a função de investigar, diagnosticar e tratar distúrbios neurológicos, facilitando o desempenho dos alunos durante as atividades conduzidas pelos demais colaboradores da Instituição.

### Psiquiatria

São realizadas consultas com intervalos de dois meses, na sede da **APAE**, aonde os alunos vêm acompanhados pelos pais ou responsáveis encaminhados pela Neurologista. A psiquiatria na APAE é um trabalho voluntário.

## 6. SÍNTESE DA PROPOSTA

### 6.1. Objeto

**Identificação do Objeto:** Cooperação técnica e financeira para custeios da Oficina de “**Psicomotricidade, Equoterapia, Teatro e Dança Portuguesa**” para melhoria dos atendimentos aos usuários com deficiência, do Município de Conceição do Castelo/ES.

## 6.2. Objetivo geral

**Objetivo Geral da Proposta:** Oferecer atendimento de qualidade aos usuários e suas famílias, nos serviços articulando ações de defesa dos direitos, prevenção da excepcionalidade, orientação, prestação de serviços e apoio às famílias, promovendo a melhoria da qualidade de vida.

## 6.3. Objetivos específicos

- Desenvolver a autoconfiança e o discernimento através do trabalho físico e intelectual;
- Promover habilidades e estimular a disciplina e a concentração;
- Estimular a integração social e sua inclusão na sociedade;
- Desenvolver a coordenação motora de forma ampla;
- Desenvolver habilidades motoras;
- Desenvolver um programa de exercícios e atividades para colaborar com a manutenção da saúde ou reabilitação de pessoas com deficiência;
- Demonstrar a capacidade individual na prática, respeitando o limite de cada um;
- Desenvolver habilidades individuais de trabalho;
- Integrar a família a instituição;
- Promover a autonomia e independência através de atividades físicas adequadas ao grupo e/ou individualizadas;
- Garantir a oferta dos serviços e atividades pelo tele atendimento em caso de agravamento da pandemia;
- Realizar Oficinas terapêuticas.

## 6.4. Público beneficiário da proposta

157 pessoas com Deficiência matriculado na Instituição sendo 65 do sexo Feminino e 92 do sexo masculino, solteiros, sendo 73 com Deficiência Intelectual, 29 com Transtorno do Espectro Autista (TEA), 15 com Síndromes de Down, 06 com Deficiência Múltipla, 2 com transtorno neurológico, 12 com Paralisia Cerebral, 01 com Deficiência Auditiva 19 laudos não definidos. Os usuários menores de 17 anos frequentam as escolas regulares, e participam das atividades na Instituição no contra turno da escola regular e os usuários acima de 17 anos que não frequentam a escola, participam das atividades na Instituição todos os dias. A maioria das famílias possui renda per capita que varia de 1 a 4 salários mínimos, com composição familiar de 2 a 5 pessoas por residência, sendo em sua maioria de baixa renda, de ambos os sexos, moradores da zona urbana e rural do Município de Conceição do Castelo, ES.





### 6.5. Justificativa

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição do Castelo é a única Entidade do município que oferece atendimento especializado às pessoas com deficiência e exerce suas atividades com uma equipe multiprofissional nas especificidades de Psicologia, Fonoaudióloga, Fisioterapia, Assistência Social, Psiquiatria e Neurologia, conforme a necessidade da sua clientela individual e/ou coletivamente, atendendo de forma a proporcionar o desenvolvimento das potencialidades dos usuários.

De acordo com a Organização Mundial da saúde (OMS) 10% da População mundial é portadora de algum tipo de deficiência, sendo que a maioria desses indivíduos está em países subdesenvolvido ou em desenvolvimento, e apenas 2% dessas pessoas recebem atendimento adequado para suas necessidades. E de acordo com a situação vivenciada em todo o país recentemente com a Epidemia de Corona vírus (COVID-19, observamos que as pessoas com deficiência são vulneráveis e neste momento em que vivenciamos agora os efeitos oriundos da pandemia, identificamos um aumento de riscos para essa parcela da população brasileira, pois nos anos de 2022 a 2024 ocorreu um aumento no número de usuários nas diversas deficiências, que necessitam de atendimentos especializado.

Ressaltamos a importância e a necessidade de atendimento de qualidade as pessoas com deficiência do Município, assim consideramos a manutenção da nossa parceria com a Setades, Dessa forma apresento o presente projeto das oficinas de “**Psicomotricidade, Equoterapia, Teatro e Dança Portuguesa**” para melhorar o atendimento ofertados as pessoas com deficiência do município de Conceição do Castelo, ES.

Durante a execução das atividades é realizada pesquisa de satisfação com o público atendido, que demonstram o grau de satisfação dos usuários e suas famílias.

Dessa forma a celebração desse termo de parceria é de fundamental importância para as implementações de ações diversificadas ao público alvo, que visam promover a participação e o desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas, promovendo a participação ativa na sociedade, como forma de subsidiar o custeio das Oficinas de “**Psicomotricidade, Equoterapia, Teatro e Dança Portuguesa**”, para atender adolescentes jovens e adultos que frequentam a Apae de Conceição do Castelo por meio de despesa de Custeio no valor de **R\$45.342,00(Quarenta e cinco mil e trezentos e quarenta e dois reais)**, para a manutenção dos serviços assistenciais aos usuários e suas famílias.

### 6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Amanda Guarnier Wolff	Pedagogia	Educador Social	38h
Carla Pizzol Vigna	Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	8h
Eduardo Pinto da Silva	Serviço Social	Assistente Social	30h
Maurilia Aparecida Afonso	Pedagogia	Diretor	40h
Flavia Vazzoler Ambrosim Bento	Psicologia	Psicóloga	16h
Elisangela Seraphim	Ensino Fundamental	Faxineira	40h
Rosiane Loca do Carmo	Ens. Fundam.	Cozinheira	40h
Sergio Felisberto	Ens. Fund. Inc.	Motorista	40h



### 6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Será realizado uma Pesquisa de satisfação com os Usuários e seus familiares através de questionários, e via Google forms; Será considerada a condição cognitiva para preenchimento, solicitando auxílio dos responsáveis pelos mesmos em caso de necessidade. A abordagem aos indivíduos e orientação para preenchimento será feita pelo Educador Social. Não será obrigatório identificação e será preservado o anonimato. As questões serão fechadas com 4 opções de respostas (ótimo/bom/regular/ruim).

O que acha do atendimento e atividades ofertadas na APAE Conceição do Castelo?

O que acha da limpeza do ambiente físico da APAE Conceição do Castelo?

O que acha da alimentação ofertada na APAE Conceição do Castelo?

Os dados serão tabulados e apresentados em rodas de conversa, afixado no quadro de aviso e relatado na prestação de contas da SETADES por meio de gráficos.

### 6.8. Sustentabilidade da proposta

Após vigência deste termo de parceria, as atividades de oficinas serão continuadas com recursos próprios de eventos e festas promovidas pela instituição com o apoios e participação da sociedade e serão viabilizadas novas parcerias com o poder público e a sociedade organizada para a viabilização e formalização de novas parcerias para desenvolvimentos das atividades da Apae de Conceição do Castelo.

### 6.9. Período de execução do objeto

Início: Set/2025

Término: Ago/2026

## 7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Cooperação técnica e financeira para custeios das Oficinas de "Psicomotricidade, Equoterapia, Teatro e Dança Portuguesa" para melhoria dos atendimentos aos adolescentes jovens e adultos ofertados pela Apae de Conceição do Castelo por meio de despesa de Custeio.			
<b>Indicador(es):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• nº de Pessoas com Deficiência atendidas;</li><li>• Nº de atividades, ações e atendimentos ofertados aos usuários pelosicineiros</li><li>• Grau de satisfação dos usuários e famílias atendidas.</li></ul>			
<b>Metodologia de execução:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acolhimento e encaminhamento dos usuários e suas famílias aos Serviços;</li><li>• Atendimentos será realizado individualmente e em grupos pelos profissionais;</li><li>• Desenvolvimento das atividades ofertados aos usuários e suas famílias;</li></ul>			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Oferta contínua dos serviços e atendimentos individual e em grupo de forma remota e presenciais.	R\$	set /25	Ago/26





1.2. Elaboração do relatório dos serviços executado.		Set /25	Ago/26
1.3. Pagamento mensais dos profissionais de acordo com os cargos.		Set /25	Ago/26

<b>Meta 2: Realizar o Processo seletivo para contratar o Oficineiro de Psicomotricidade.</b>	<b>Valor (R\$): 10.944,00</b>
<b>Meta 2.1: Realizar a oficina de Psicomotricidade com carga horária de 7h30 duas vezes por semanas;</b>	
<b>Indicador (res):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Relatório e registros fotográficos;</li><li>• Nota fiscal de prestação de serviço;</li><li>• Comprovante / transferência eletrônica;</li><li>• nº de atividades realizadas pelos oficineiros.</li></ul>	
<b>Metodologia de execução:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Após liberação do recurso, será realizada a compra dos materiais necessários a execução da oficina;</li><li>• Contratação do Educador Físico;</li><li>• Elaboração de Relatório de execução das atividades constando registro fotográfico das atividades;</li><li>• O serviço será organizado de forma presencial, com número de usuário de acordo com as habilidades individuais e de grupos;</li></ul>	

<b>Meta 03: Realizar o Processo seletivo para contratar o Instrutor de Equoterapia.</b>	<b>Valor (R\$):18.558,00</b>
<b>Meta 3.1: Realizar a oficina de Equitação com carga horária de 06 horas semanais uma vez por semana;</b>	
<b>Indicador(res):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Relatório e registros fotográficos;</li><li>• Nota fiscal de prestação de serviço;</li><li>• Comprovante / transferência eletrônica;</li><li>• nº de atividades realizadas pelos oficineiros.</li></ul>	
<b>Metodologia de execução:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Após liberação do recurso, será realizada a compra dos materiais necessários a execução da oficina;</li><li>• Contratação do Instrutor de Equitação;</li><li>• Elaboração de Relatório de execução das atividades constando registro fotográfico das atividades;</li><li>• O serviço será organizado de forma presencial, com número de usuário de acordo com as habilidades individuais e de grupos;</li></ul>	

<b>Meta 4: Realizar o Processo seletivo para contratar o Instrutor de Teatro e dança Portuguesa.</b>	<b>Valor R\$15.930,00</b>
<b>Meta 4.1: Realizar a oficina de Teatro e Dança Portuguesa com carga horária de 8h semanal uma/ duas vezes por semana;</b>	
<b>Indicador (res):</b>	



- Relatório e registros fotográficos;
- Nota fiscal de prestação de serviço;
- Comprovante / transferência eletrônica;
- nº de atividades realizadas pelos oficinairos.

**Metodologia de execução:**

- Após liberação do recurso, será realizada a compra dos materiais necessários a execução da oficina;
- Contratação do Instrutor de Teatro e dança Portuguesa;
- Elaboração de Relatório de execução das atividades constando registro fotográfico das atividades;
- O serviço será organizado de forma presencial, com número de usuário de acordo com as habilidades individuais e de grupos;

Etapas/ Atividades	Valor	Período de execução	
2.2- Custeio de 09 meses da Oficina de <b>Psicomotricidade, Equoterapia, Teatro e Dança Portuguesa;</b>	45.432,00	Set/25	Ago/26

**8. PLANO DE APLICAÇÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo			
	Serviços de terceiros – pessoa física.			
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica.	45.000,00	432,00	R\$45.432,00
	Equipe Encarregada pela execução			
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes.			
<b>TOTAL</b>		<b>R\$45.000,00</b>	<b>432,00</b>	<b>R\$45.432,00</b>

**8.1 Detalhamento das despesas****8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)**

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>Subtotal</b>				

**8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)**



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 00797792/0001 – 77– Fundada em 09/10/1993  
Rua: Adalto Ferreira da Motta -271 - Centro – CEP: 29370-000. Conceição do Castelo – ES  
Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: conceicao.docastelo@apaees.org.br

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>Subtotal</b>				

### 8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Oficina de Psicomotricidade	Mês	09	1.216,00	10.944,00
Oficina de Equoterapia	Mês	09	2.062,00	18.558,00
Oficina de teatro e Dança Portuguesa	Mês	09	1.770,00	15.930,00
<b>Subtotal</b>				<b>R\$45.432,00</b>

### 8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>Subtotal</b>				

### 8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>Subtotal</b>				


<b>TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)</b>	<b>R\$45.432,00</b>
--	---------------------

## 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
ago/24	set/24	out/24	nov/24	Dez/24	Jan/25	fev/ 25
	R\$45.000,00					
mar /25	abr/25	Mai/25	jun/25	jul/25	Ago/25	Set/25

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL						
ago/24	set/24	out/24	nov/24	Dez/24	Jan/25	fev/ 25
	432,00					
mar /25	abr/25	Mai/25	jun/25	jul/25	Ago/2025	Set/25

## 10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

 or.001 Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2-200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Documento digital, verifique em: <https://conceicao.docastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal/> Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

*Handwritten signature*



Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivos bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em 07 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal  
Eliomar Maretto

#### 11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em de de .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal/Carimbo







DANFSe v1.0  
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e  
3201407221397558500010700000000003224118988574074

Número da NFS-e  
32

Competência da NFS-e  
29/11/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e  
29/11/2024 10:03:56

Número da DPS  
40

Série da DPS  
900

Data e Hora da emissão da DPS  
29/11/2024 10:03:56



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 13.975.585/0001-07	Inscrição Municipal -	Telefone (28) 9950-9250
Nome / Nome Empresarial MARCOS ANTONIO LOPES 87749491791		E-mail marcoslopes.mal@gmail.com	
Endereço NOSSA SENHORA DA PENHA, 278, CENTRO		Município Castelo - ES	CEP 29360-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e  
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Conceição do Castelo - ES	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de serviços com aulas de teatro e dança, referente ao mês de novembro de 2024.			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Castelo - ES	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.770,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 1.770,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.770,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme

MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

Pix - Pagamento

Num. Pendência: 9048732  
Transação: Pix - Pagamento  
Cooperativa: 3010  
Conta Corrente: 2164167

Dados da Transação

Chave de Acesso:  
Versão: wh2041  
Cooperativa Cartão: 1  
CPF/CNPJ de efetivação: 3010  
Canal: 32482132720  
Cooperativa: Sicoobnet Empresarial  
Tipo Pendência: 3010  
Valor Financeiro: 1  
Número do PAC: 1770.00  
Data de Processamento: 8  
Data de Pagamento: 20241129  
Valor Total: 20241129  
Conta Corrente: 1770.00  
Id: 2164167  
Valor: E00815319202411291122v9mdJfuSkP8  
Assinado por: 1770,00  
REGINERIO MINETE  
ELIOMAR MARETTO

Origem

Ispb:  
Agencia: 00815319  
Conta: 3010  
Tipo Conta: 2164167  
Cpf/Cnpj: CORRENTE  
Favorecido: 00797792000177  
Nome: não  
ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CONC DO CASTELO

Destino

Ispb:  
Agencia: 28127603  
Conta: 116  
Tipo Conta: 36772309  
Cpf/Cnpj: CORRENTE  
Favorecido: 13975585000107  
Nome: não  
MARCOS ANTONIO LOPES





DANFSe v1.0  
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e  
3201704224954654300010600000000002524111457388027



Número da NFS-e  
25

Competência da NFS-e  
28/11/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e  
28/11/2024 12:57:23

Número da DPS  
25

Série da DPS  
900

Data e Hora da emissão da DPS  
28/11/2024 12:57:23

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 49.546.543/0001-06	Inscrição Municipal -	Telefone (28) 9938-7662
Nome / Nome Empresarial 49.546.543 LUCAS BISSOLI SPADETTO		E-mail LUCASSPADETTO@GMAIL.COM	
Endereço HARVEY VARGAS GRILLO, 669, NICOLAU DE VARGAS E SILVA		Município Conceição do Castelo - ES	CEP 29370-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 00.797.792/0001-77	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CONC DO CASTELO APAE		E-mail APAECONCE@OUTLOOK.COM	
Endereço ADALTO FERREIRA DA MOTTA, 271, CENTRO		Município Conceição do Castelo - ES	CEP 29370-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Conceição do Castelo - ES	País da Prestação -
Descrição do Serviço Psicomotricidade e hidroginástica			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Conceição do Castelo - ES	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.274,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.274,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.274,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122901990



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 31003200310038003A00500062004100. Documento assinado digitalmente conforme

MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

**Agendar Transferência entre contas**

**Num. Pendência:** 9048505  
**Transação:** Agendar Transferência entre contas  
**Cooperativa:** 3010  
**Conta Corrente:** 2164167

**Dados da Transação**

**Cooperativa de débito:** 3010  
**Conta de débito:** 216.416-7  
**Tipo de Transferência:** Entre Contas Corrente  
**Cooperativa do favorecido:** 3010 \ SICOOB SUL-SERRANO  
**Conta do favorecido:** 228.960-1 \ 49.546.543 LUCAS BISSOLI SPADETTO  
**Data da transferência:** 29/11/2024  
**Valor da transferência:** R\$ 1.274,00  
**Número de meses programados:** 0  
**Observação:**  
**Assinado por:** REGINERIO MINETE

ELIOMAR MARETTO



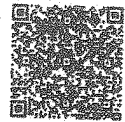
Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2-200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

chave de Acesso da NFS-e  
201704223567934400015300000000002124118263012320

Número da NFS-e  
1  
Número da DPS  
2

Competência da NFS-e  
28/11/2024  
Série da DPS  
900

Data e Hora da emissão da NFS-e  
28/11/2024 14:49:39  
Data e Hora da emissão da DPS  
28/11/2024 14:49:39



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>MITENTE DA NFS-e</b> restador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 35.679.344/0001-53	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (28) 9981-0585
<b>Nome Empresarial</b> NTONIO HENRIQUE LIMA CARVALHO	<b>Endereço</b> ONA RURAL, S/N, JATOBA	<b>E-mail</b> CTEBELINHO@GMAIL.COM	<b>CEP</b> 29370-000
<b>Imposto Nacional na Data de Competência</b> Contribuinte - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Município</b> Conceição do Castelo - ES	
<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -			
<b>OMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 00.797.792/0001-77	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome Empresarial</b> ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CONC DO CASTELO APAE	<b>Endereço</b> DALTO FERREIRA DA MOTTA, 271, CENTRO	<b>E-mail</b> -	<b>CEP</b> 29370-000
		<b>Município</b> Conceição do Castelo - ES	

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

<b>Serviço Prestado</b> Código de Tributação Nacional 4.08.02 - Fisioterapia.	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Conceição do Castelo - ES	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> Atividades de equitação			

<b>RIBUTUÇÃO MUNICIPAL</b>			
<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável Isenção de Imunidade	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Conceição do Castelo - ES	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 2.062,00	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do ISSQN</b>	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

<b>RIBUTUÇÃO FEDERAL</b>			
<b>IRF</b>	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>CS</b>	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 2.062,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRF, CP, CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 2.062,00

<b>QUANTIAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>			
<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -	

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
CNPJ: 123019200



## Agendar Transferência entre contas

**Num. Pendência:** 9047511  
**Transação:** Agendar Transferência entre contas  
**Cooperativa:** 3010  
**Conta Corrente:** 2164167

## Dados da Transação

**Cooperativa de débito:** 3010  
**Conta de débito:** 216.416-7  
**Tipo de Transferência:** Entre Contas Corrente  
**Cooperativa do favorecido:** 3010 \ SICOOB SUL-SERRANO  
**Conta do favorecido:** 102.889-8 \ ANTONIO HENRIQUE LIMA CARVALHO 11116113783  
**Data da transferência:** 29/11/2024  
**Valor da transferência:** R\$ 2.062,00  
**Número de meses programados:** 0  
**Observação:**  
**Assinado por:** REGINERIO MINETE ELIOMAR MARETTO



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2-200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



# RELATÓRIO GESTÃO 2023.

Conceição do Castelo/ES.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador: 31003200310038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastefpbencialbpms.com.br/governo-digital/html#!/portal/>  
Identificador: f154342b5e06f9896e51c8af048c4dd2

# O QUE É A APAE?

É uma Entidade filantrópica (sem fins lucrativos) que oferece atendimento as pessoas com deficiência.

Atualmente são atendidos 121 usuários de 0 a 64 anos.

A APAE oferece atendimento clínico e de Assistência Social.



Autentica documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

# ESTATUTO DAS APAES

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes a proteção social e o pleno exercício da cidadania;

Promover ao público definido no inciso I a integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência,

preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias,



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

III – Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da sua inclusão à vida comunitária...

IV – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

V – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.



# A APAE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO FOI FUNDADA EM 10 DE OUTUBRO DE 1993

E a partir daí vem se estruturando para oferecer serviços de qualidade e excelência para as Pessoas com deficiência. Oferece serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos familiares, atua na prevenção, reabilitação da deficiência intelectual e trabalha para a promoção da inclusão social e da defesa dos direitos das pessoas com



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador: 31003260310038069A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento Digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2



# NOSSA TRAJETÓRIA

**1993**

Fundação da  
APAE

**1996**

Início das suas  
Atividades

**2000**

Estruturação  
Legal

**2008**

Inauguração  
Nova Sede

**2014**

Implantação  
do Marco  
Legal 3º Setor

**2018**

Reestruturação  
Institucional



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

# NOSSA TRAJETÓRIA



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

# ACESSO À INSTITUIÇÃO

O acesso do usuário a Instituição acontece de diversas formas:

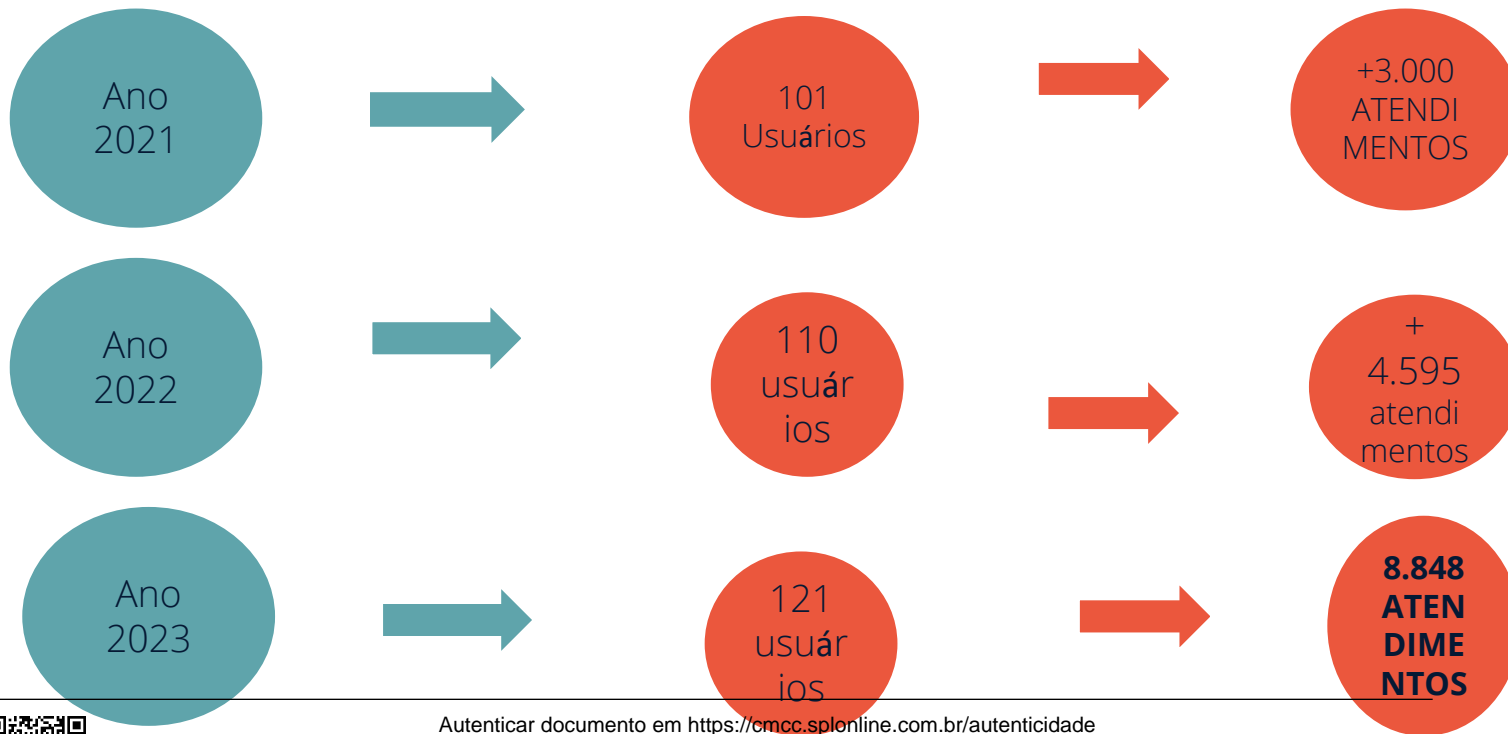
- Demanda espontânea, quando a família apresenta alguma queixa em relação ao desenvolvimento da criança e busca a Instituição para orientação;
- Encaminhamentos das Escolas da rede Municipal e Estadual;
- Encaminhamentos da Unidade de Saúde do Município e da rede Socioassistencial.

## USUÁRIOS



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpm.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

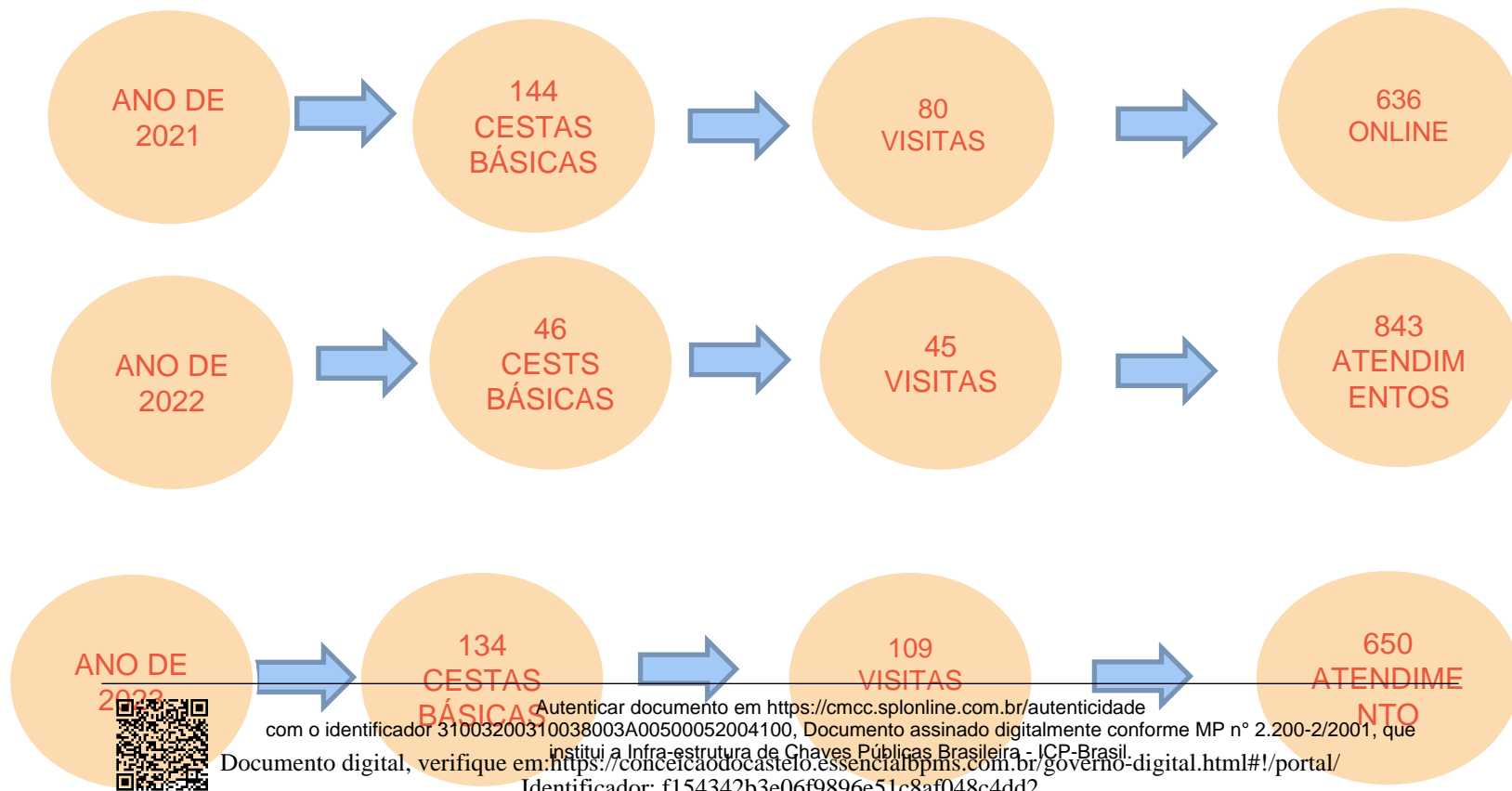
# IMPACTO SOCIAL



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

# SERVIÇO SOCIAL

## IMPACTO SOCIAL



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://concelcaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

# SERVIÇO SOCIAL

Em 2023 o Serviço social da Instituição enfrentou um novo desafio, prestar serviço as famílias com os reflexos da Pandemia. E alguns de nossos serviços precisaram ser intensificados como as visitas domiciliares e acompanhamento médico com maior intensidade. Este serviço busca promover condições de atender as diversas necessidades dos usuários, busca também orientar e atender as famílias em suas demandas, necessidades e direitos, para que a pessoa com deficiência possa estar integrada a sociedade.

Nesta ano de 2023 as oficinas foi inovadoras, pois iniciamos com a oficina de Psicomotricidade, Pintura em tela, Artesanatos, Hidroginástica, Música e Equitação; Dessa forma os atendimentos da Assistência Social passaram por um nova estruturação para atender os usuários.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

# CENTRO DE CONVIVÊNCIA

3.829 ATENDIMENTOS

Oficinas realizadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

Orientação para a  
Vida, Ética, Cidadania  
e Trabalho e AVDs.  
1.523

Autodefensoria  
82

Artes, Pintura em  
tela  
128

Psicomotricidade  
/Hidroginástica  
534

Projeto “Tum! Tum! Somos  
da Música”!  
713

Equitação  
251

Teatro  
598



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2



Autenticar documento em <https://omcc.splonline.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 31003200310038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
 institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
 Documento digital, verifique em: <https://conceicaoducastero.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
 Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

# Oficinas em desenvolvimento em 2023



Autenticar documento em <https://cmcc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320031003300330033004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
instaura a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

# SERVIÇO DE SAÚDE



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

# SERVIÇO DE SAÚDE

Durante o ano de 2023 houve uma procura muito grande de atendimentos na Apae de Conceição do Castelo, aumentando assim a nossa demanda.

## Psicologia

O serviço de Psicologia tem por função contribuir no processo de avaliação de forma interdisciplinar fornecendo subsídios básicos para organização dos atendimentos, orientação aos usuários, às famílias e aos professores, contribuindo para o equilíbrio e o ajustamento nas relações

## Fonoaudiólogo

O trabalho de Fonoaudiologia na APAE desenvolve-se por meio de avaliações, tratamento e prevenção de alterações de fonoaudiologias nas áreas de abrangência dessa ciência. Os atendimentos acontecem individualmente e também com o apoio da equipe multidisciplinar.

## Fisioterapia

O atendimento fisioterapêutico na APAE tem por objetivo a prevenção, reabilitação motora a integridade de órgãos, sistema ou função, através de recursos específicos que estimula as potencialidades de uma melhor qualidade de vida das pessoas. Definição digital, verifique em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> como identificado 3100320030008003A0505052004000 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Documento assinado digitalmente em <https://cmcc.splonline.com.br/governo-digital.html#!/portal/> Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2



## Terapia Ocupacional

Nessa perspectiva da atuação da Terapia Ocupacional na instituição da APAE atua diretamente na promoção, prevenção e reabilitação destas pessoas com deficiências, buscando melhor qualidade de vida, independência e autonomia, visando a inserção na sociedade, no mercado de trabalho quando houver indicação.

## Neurologia

O neurologista é um especialista que trata dos distúrbios estruturais do sistema nervoso. O médico desempenha a função de investigar, diagnosticar e tratar distúrbios neurológicos, facilitando o desempenho dos alunos durante as atividades conduzidas pelos demais colaboradores da Instituição.

## Psiquiatria

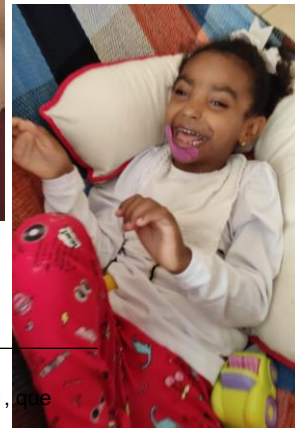
São realizadas consultas com intervalos de dois meses, na sede da APAE, aonde os alunos vêm acompanhados pelos pais ou responsáveis encaminhados pela Neurologista.



# INTERVENÇÃO PRECOCE

468  
ATENDIMENTOS

A Estimulação precoce tem como princípio o acolhimento de bebês de alto risco e com patologia orgânica e seus familiares, encaminhados pela rede de saúde (UTI) neonatais com o objetivo de proporcionar um acompanhamento e intervenção junto às famílias dos fatores estruturais (maturação, estruturação psíquica, cognitiva, linguagem e comunicação) de forma a proporcionar o desenvolvimento neuropsicomotor dos usuários, com o objetivo de analisar os padrões de normalidade do desenvolvimento e o indivíduo em questão. São disponibilizados atendimentos de Terapia Ocupacional, Fisioterapia, neurologia, fonoaudiologia, serviço social e Psicologia, de acordo com as



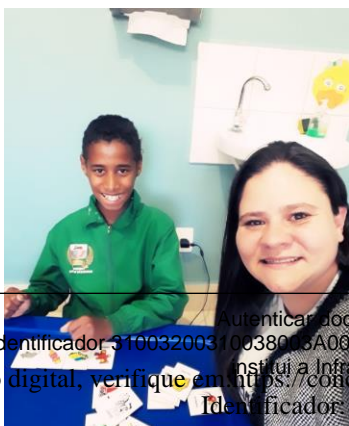
necessidades individuais dos usuários e em conjunto com o objetivo de desenvolver potencialidades.



Autenticar documento em <https://dnccg.spnline.com.br/autenticidade> com o identificador 31003200310038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2>

# FONOAUDIOLOGIA

1.317  
ATENDIMENTOS



A Fonoaudiologia tem como objetivo incentivar a proteção, aperfeiçoamento, eliminação e ou pelo menos amenizar os fatores que possam intervir na aquisição e desenvolvimento da comunicação oral e escrita. Abrangem também os cuidados com a audição, voz e funções orofaciais, sendo estes essenciais à formação de cada indivíduo e conseqüentemente à formação da qualidade de vida dentro das possibilidades de cada sujeito. O serviço de fonoaudiologia realiza anamnese, avaliações e orientações aos pacientes e seus familiares para continuidade dos exercícios no dia a dia dos usuários.

As terapias são desenvolvidas individualmente ou em grupos com duração de 30 minutos, podendo ser atendidos uma ou duas vezes por semana através da Unidade de Atendimento Individual do usuário.



Documentos digitais, verifique em <https://www.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 31003200310038003A06500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

# PSICOLOGIA

1.244  
ATENDIMENTOS

O serviço de Psicologia atua na área da Saúde, acompanhando os usuários e seus familiares visando as mudanças de comportamentos através de técnicas comportamentais sócio integracionista com o objetivo de avaliar como fatores biológicos influenciam atendimentos individuais e de grupos terapêuticos.

Em 2023 foram realizadas reuniões familiares e visitas domiciliares com orientações as famílias para aperfeiçoar o processo de autonomia e independência dos membros, bem como abordagens na prevenção de rompimento de vínculos familiares possibilitando a superação de fragilidade social vivenciada.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

# FISIOTERAPIA

1.636  
ATENDIMENTOS



A fisioterapia é uma ciência que estuda, diagnostica, previne e recupera pacientes com distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano.

Com o objetivo de preservar, manter, desenvolver ou restaurar (Reabilitação) a integridade de órgãos sistemas ou funções.

Foram realizadas avaliações e reavaliações no desenvolvimento global do usuário, bem como triagem para a inserção de novos usuários de acordo com as demandas apresentadas e necessidades individual de

cada um.

Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que

institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2



# ODONTOLOGIA

O Serviço Odontológico é o órgão responsável pelo atendimento preventivo, orientativo e curativo dos usuários e pela orientação da equipe quanto aos aspectos odontológicos e será exercido por profissional legalmente habilitado.

Deficiências mentais são caracterizadas por limitações significativas tanto nas funções intelectuais quanto na adaptação ao ambiente, prejudicando atividades cotidianas sociais e práticas (Associação Americana de Deficiências Mentais e de Desenvolvimento - AAIDD, em inglês). Tal condição influencia diretamente a saúde bucal, já que pessoas com transtornos mentais dependem quase que totalmente do apoio de familiares ou de alguém responsável para a realização dos procedimentos básicos de limpeza da boca.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31803200346038609A905506052604106. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

**122**  
**ATENDIMENTOS**

# NEUROLOGIA

213  
ATENDIMENTOS



O Atendimento Neurológico, da Instituição tem com objetivo identificar o diagnóstico dos usuários encaminhados, orientar as famílias no uso das medicações prescritas e exames solicitados dos usuários já atendidos e encaminhar aos serviços de saúde da rede Municipal ou Estadual.

Estes atendimentos aconteceram uma vez por mês, no turno vespertino, sendo acompanhado pela Assistente Social, tanto em sua organização quanto aos encaminhamentos dos casos.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpm.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

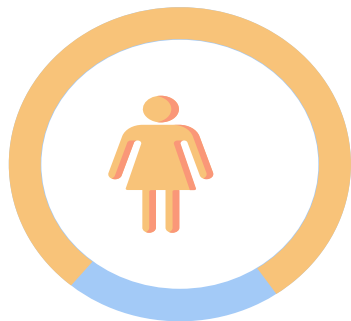
# PSIQUIATRA

- O atendimento de psiquiatria acontece de dois em dois meses com atendimento voluntário do dr. Júlio Godoi.
- Os atendimentos são realizados de acordo com a necessidade identificadas pelo neurologista;

**19**  
**ATENDIMENTOS**



# PERFIL DOS USUÁRIOS



**47%**



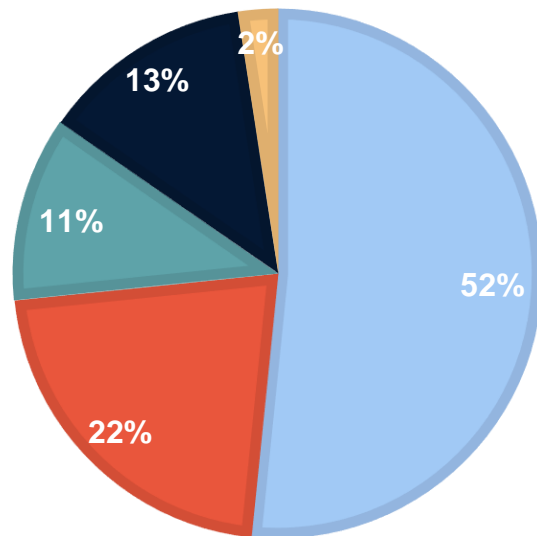
**74%**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

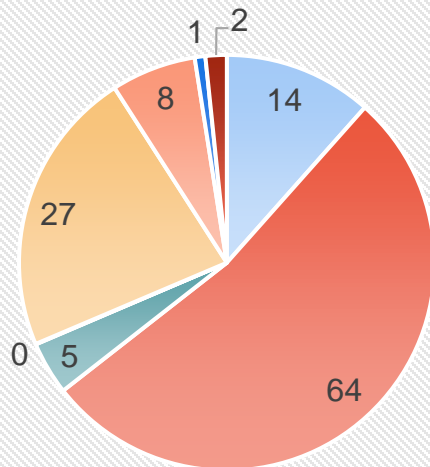
## FAIXA ETÁRIA DOS USUÁRIOS

■ 0 a 11 anos ■ 12 a 17 anos ■ 18 a 29 anos ■ 30 a 59 anos ■ acima de 60 anos



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

## TIPO DE DEFICIÊNCIA

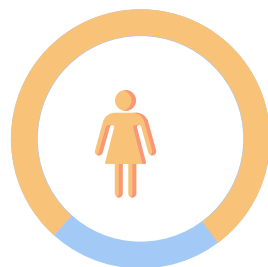


- SINDROME DE DOWN (G90)
- DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL (F72, F70, F71)
- DEFICIENCIA MÚLTIPLAS
- SEM DIAGNOSTICO DEFINIDO
- AUTISMO INFANTIL (F84.0)
- PARALISIA CEREBRAL INFANTIL (G80)



# GÊNERO

## PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS



**79%**



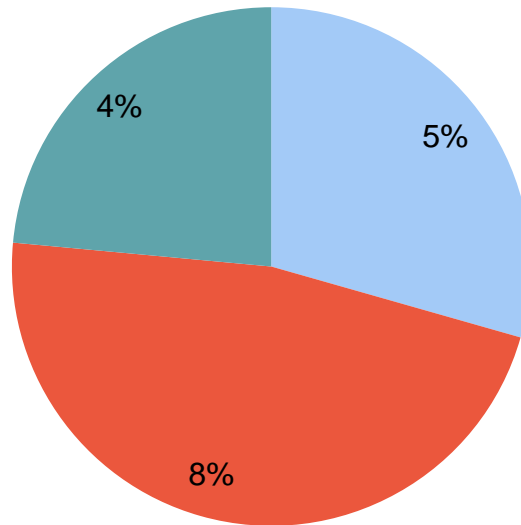
**21%**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

# FAIXA ETÁRIA

## PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS



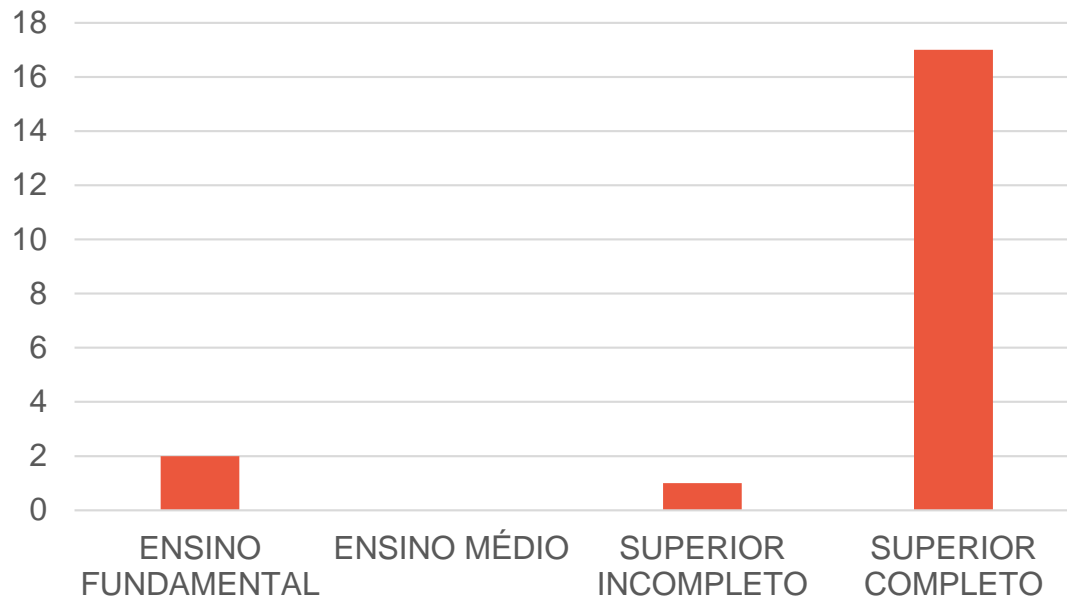
■ ACIMA DE 45 ANOS ■ ACIMA DE 35 ANOS ■ ACIMA DE 18 ANOS ■



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

# PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS

## ESCOLARIDADE



Autenticar documento em <https://cncc.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://concelhaoocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

# SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA



Para a Mobilização de Recursos a Apae de Conceição do Castelo conta com parceiros investidores e colaboradores que apóiam financeiramente a Instituição. Temos uma importante parceria com Secretaria de Assistência Social, através do termo de Fomento, Secretaria de Saúde, Federação Nacional e Estadual das APAEs, empresas e comunidade local.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2



## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Com a Secretaria Municipal de  
Assistência Social para  
pagamentos de despesas com  
funcionários e manutenção da  
estrutura básica de

funcionamento. **R\$280.000,00**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente em 02/07/2021, nº 000-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpmis.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2



## TERMO DE COLABORAÇÃO PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

dos recursos repassados ao  
fundo Municipal de assistência  
Social pelo Governo Federal e  
Governo Estadual PCD. Para  
manutenção dos Serviços do

Centro Dia.

**R\$22.547,00**



## TERMO DE FOMENTO

Emenda Parlamentar SETADES  
R\$50.000,00 Emenda Quintino. A  
Apae de Conceição do Castelo,  
recebeu recurso para Custeio das  
oficinas Emenda parlamentar.

**R\$100.000,00**

**R\$130.000,00**

**R\$276.930,00**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

32ª FESTA DO SANFONEIRO  
CONCEIÇÃO DO CASTELO

31 DE AGOSTO A  
3 DE SETEMBRO  
DE 2023 NO  
SANFONÃO

QUINTA-FEIRA  
ENTRADA FRANCA  
19H | DESFILE APAEANAS  
21H | CARROS TRADIÇÃO

SÁBADO 02/09  
INGRESSO R\$ 30,00  
20H | RODEIO  
22H | INAMILIO SANTOS  
23H | ISRAEL E RODOLFFO  
01H | POLIANA MEL  
10:00 COM MEL  
+ DJ LEANDRO PRATA

DOMINGO  
ENTRADA FRANCA  
12H | ALMOÇO E MODA DE VIOLA  
COM VAGNER E EDIMAR  
13H30 | XIRÓ DO SUL  
15H | CONCURSO DO SANFONEIRO  
16H30 | SORTEIO BENEFICENTE  
18H | FINAL DO RODEIO  
20H | BRUNA VIOLA

REALIZAÇÃO: PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
APOIO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CULTURA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

## Festa do Município e Festa de Sanfoneiro

Festa do Município em Maio festa do Sanfoneiro em setembro para arrecadar recursos para complementar as receitas da Instituição.

**R\$ -106.557,24 Festa do Município;**

**R\$ 189.742,00 Festa Sanfoneiro.**



## LEILÃO BENEFICENTE

Em novembro de 2023 foi realizado o Leilão de Garrotes , que foi um grande Sucesso! **RENDA R\$43.370,00**



## PROJETO TROCO SOLIDÁRIO

Projeto Troco Solidário. Basta a pessoa fazer compras e doar seu troco nos cofrinho que estão disponibilizados no comercio . **R\$3.362,21**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 31003200310038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2



## SÓCIOS CONTRIBUINTES

As pessoas e empresas preenche o termo de associado e contibuem mensalmente com um valor para a Apae de Conceição do

Castelo, através de contas



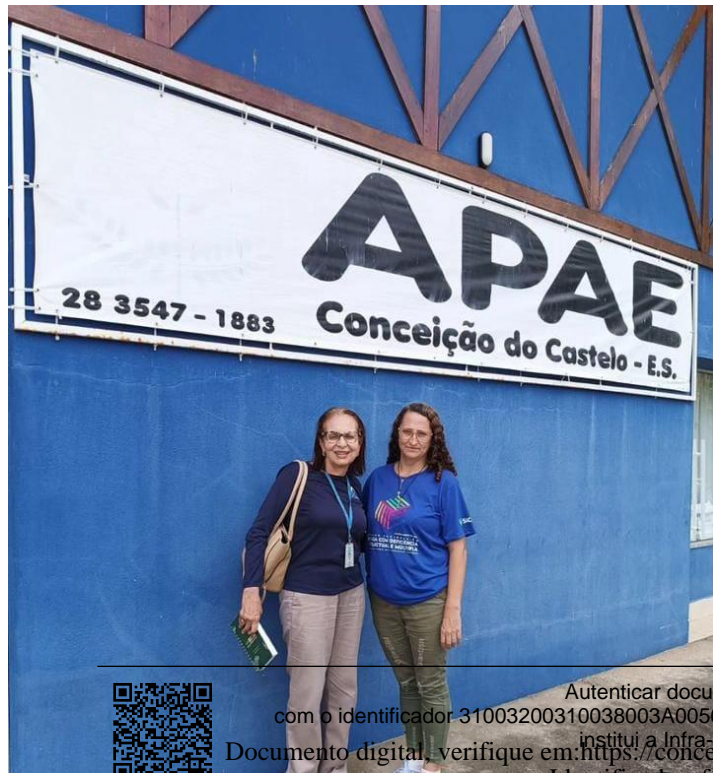
Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 81003200310038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpm.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2



## RECURSO PRÓPRIO

Aquisição de Óculos de Realidade virtual, Complementação para manuntenção das dispesas da instituição.

# PARCERIA COM A CESAN



- Visita técnica da CESAN para renovação do termo de parceria da CESAN.
- A parceria com CESAN gera uma economia mensal de 30% no valor da conta de água. Com a economia deste valor podemos investir nos atendimentos!



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

Em Agosto é comemorado em todo o Brasil a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. Este ano o tema foi “Conectar e Somar para construir Inclusão”. realizamos atividades para mobilizar e sensibilizar a sociedade Conceiçãoense, para a importância do tema, principalmente com a nova realidade vivenciada pelas pessoas com deficiência!



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

# VOLUNTÁRIOS

Ser voluntário...  
é partilhar o nosso tempo,  
a nossa alegria, o nosso amor,  
um bocadinho de nós. Ser voluntário é  
não nos contentarmos  
com a impotência do EU mas antes  
descobrirmos o poder do NÓS...”  
Em 2023 a Apae movimentou mais de

300 voluntários



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2



# Encontro dos colaboradores das Apaes da região serrana

- Em 21 de setembro aconteceu o encontro das Apaes da Região Serrana em Afonso Claudio.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpm.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

# IX Fórum de autodefensores



- Fórum de autodefensores “Juntos fazemos acontecer” em Colatina, ES.



Autenticar documento em <https://cmco.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

# 30 anos APAE de Conceição do Castelo, ES.

- Em outubro de 2023 a Apae de Conceição do castelo, ES. Completou 30 anos de dedicação e atendimento às Pessoas com Deficiência do Município.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

# EQUIPAMENTOS TRIÊNIO

Micro-ônibus ( Emenda Parlamentar)	01
Daster ( Emenda Parlamentar)	01
Notbook ( Emenda Parlamentar)	04
Impressoras ( Xerox)	02
Tablets ( Recurso Próprio)	10
Moveis ( Em. P.) Equipamentos de informática ( sicoob)	5 computadores completo e 02 notebook
Eletrodoméstico	1 freezer



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaoodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

A Apae de Conceição do Castelo tem um programa de voluntario que visa agregar voluntários de variadas profissões que estejam dispostos a integrar com a Equipe para desenvolver diversas atividades, principalmente em atividades desenvolvidas nos eventos que conta com a participação do voluntariado para organização e desenvolvimento de ações de arrecadação de recursos. A instituição possui ainda um Grupo de Voluntário “Anjos do Amor” que realizam trabalhos Artesanais que são vendidos em parceria com o Instituto Jutta Batista, e esses recursos são revertidos para a Apae de Conceição do Castelo para execução de seus objetivos.

Para o ano de 2023 pretendemos ampliar o numero de voluntários cadastrado na instituição como forma ampliar a visibilidade e implementar novas atividades da Apae de Conceição do Castelo. Os interessados em integrar ao quadro de voluntários da Apae baste manifestar o interesse através das redes Sociais ou procurar a secretaria da instituição e preencher o Termo de Adesão

### do Voluntariado!

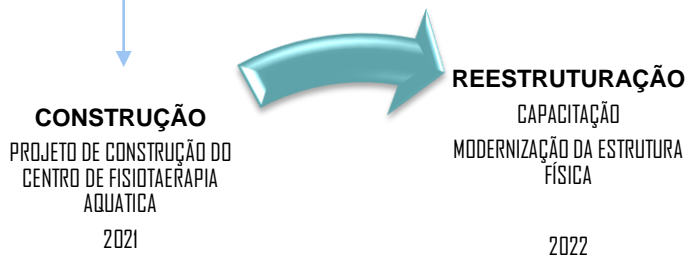


Autenticar documento em <https://cmcc.spionline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2



# VISÃO DO FUTURO

Construir, reestruturar e crescer. Esta é a perspectiva da APAE de Conceição do Castelo para o futuro, com o projeto de construção do Centro de Fisioterapia Aquática, numa perspectiva inovadora para promover o desenvolvimento das potencialidades e ampliar os atendimentos ao público, colaborar com a construção de uma sociedade mais justa e solidária preconizando a participação efetiva e igualitária das pessoas com deficiência na sociedade.



Autenticar documento em <https://cmcc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003200310038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

# Início construção!



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

# DIRETORIA EXECUTIVA

## Presidente

Eliomar Maretto

## Vice-Presidente

Felipe Pinto Mareto

## 1º Diretor Financeiro

Reginério Minete

## 2º Diretor Financeiro

Maickon Rodrigues Bastos

## 1º Diretor Secretário

Abel do Nascimento Lopes

## 2º Diretor Secretário

Aurineri Oliveira Damaceno

## Diretor de Patrimônio

José Ligório



## Diretor Social

Valdeci Larriel de Melo

## Conselho de administração

José Máximo Serafim

Izidoro Laudenir Sian

Luciano Ferreira dos Santos

Erivaldes Clemente Moreira

Francisco Souza Santos

Pablo Belisario Herpet

Sebastião Antonio Gomes

## Conselho fiscal:

Claudio Valles

Anderson Zambom Coelho

Marcelene Rute Belisario

## Suplentes

Cleber Antonio Mareto

Rosan Luis Dalvi Scolforo

## Procurador Jurídico

Antelmo Cardoso

Romulo Dassiê Moreira

## Autodefensores

Volmar Botachin

Dandara Zocoloto Brusqui

## Suplentes

Fabio Pereira dos Reis

Cleonice Guimarães



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
Documentos de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialopms.com.br/governo-digital.html#!/portal/identificador/53426806f9896e51c8af048c4dd2>

# RESULTADO FINANCEIRO EM 31/10/2022

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>	<b>RECEITAS</b>
Termo de colaboração	R\$280.000,00
Piso de Média complexidade	R\$22.547,00
Termo de Fomento (Emenda parlamentar)	R\$100.000,00
Termo de colaboração Sicoob “Resgatando Sorrisos Especiais”	R\$19.000,00
Festa do Município	R\$90.634,63
Festa do Sanfoneiro online	R\$220.727,60
Total receita	<b>R\$732.909,23</b>
Total de Despesas	<b>R\$441.000,00</b>



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

# RESULTADO FINANCEIRO EM 31/12/2023

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>	<b>RECEITAS</b>
Termo de colaboração 2023	R\$ 280.000,00
Termo de colaboração Emenda parlamentar /2023	R\$ 130.000,00
Termo de Fomento Emenda P. /2023	R\$ 100.000,00
Piso de Média complexidade	R\$ 22.547,00
Termo de colaboração sicoob	R\$ 30.000,00
Leilão	R\$ 43.370,00
Festa do Município	R\$ 106.557,24
Termo de colaboração Emenda Parlamentar	R\$ 276.930,00
Festa do Sanfoneiro	R\$ 188.742,09
Total receita	R\$ 1.178.146,33



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Documento digital, verifique em: <https://concelcaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>RECEITAS LIVRES</b>	<b>805.553,68</b>
ORDINÁRIAS	425.544,49
RECEITAS FINANCEIRAS	71.844,71
RECEITAS COM EVENTOS	127.620,55
OUTRAS RECEITAS	924,74
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	13.106,55
GRATUIDADES	166.512,64
<b>DESPESAS LIVRES</b>	<b>(902.639,27)</b>
DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	(247.926,62)
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	(330.256,63)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM USUARIOS	(14.850,00)
DESPESAS COM EVENTOS	(35.728,00)
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	(23.451,56)
DESPESAS COM DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO DO PATRIMÔNIO	(83.913,82)
DESPESAS COM GRATUIDADES	(166.512,64)
<b>RECEITAS COM RESTRIÇÃO</b>	<b>608.268,25</b>
ORDINÁRIAS	608.268,25
<b>DESPESAS COM RESTRIÇÃO</b>	<b>(614.362,07)</b>
DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	(312.193,19)
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	(295.931,17)
DESPESAS COM EVENTOS	(2.898,05)
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	(658,26)
DESPESAS COM DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO DO PATRIMÔNIO	(2.681,40)
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>(103.179,41)</b>

ROBERTO  
SCHULZE:79309615753

Assinado de forma digital por  
ROBERTO SCHULZE:79309615753  
Dados: 2024.05.09 11:15:56 -03'00'

ELIOMAR MARETTO  
PRESIDENTE  
CPF: 324.82



ROBERTO SCHULZE

Reg. no CRC - ESINH - Nº. 6880

Autenticar documento em <https://cncce.sp.gov.br/portal/> ou verificar a autenticidade com o identificador 31003200310038003A00500052004100; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

# FAÇA PARTE DESSA HISTÓRIA!

## APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 - 77 - fundada em 09/10/1993

Rua: Adalto Ferreira da Motta - 271- Centro

CEP: 29370-000. Conceição do Castelo - ES

Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: [apaeconce@outlook.com](mailto:apaeconce@outlook.com)



**APAE**



[apaeconce@outlook.com](mailto:apaeconce@outlook.com)



<https://apaees.org.br/conceicao-do-castelo/home>



(28)3547-1883 (28)99939-1600



[apaeconceicaodocastelo@gmail.com](mailto:apaeconceicaodocastelo@gmail.com)



[apaeconceicaodocastelo](https://www.instagram.com/apaeconceicaodocastelo)



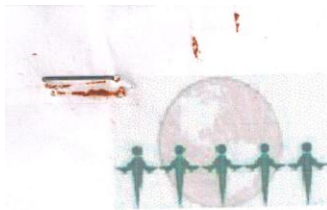
Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que

institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2



## Conselho Municipal de Assistência Social Conceição do Castelo - ES

### NEXO IV

#### Comprovante de inscrição no Conselho Municipal

Conselho Municipal (Estadual ou do Distrito Federal) de Conceição do Castelo. **INSCRIÇÃO Nº 0008/2011**

A entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ 00797792/0001-77, com sede em Conceição do Castelo/ES. Rua Adalto Ferreira da Motta nº 120, é inscrita neste Conselho, sob número 001/99, desde 26 de abril de 1999.

A entidade executará o(s) seguinte(s) serviço(s)/ programa(s)/ projeto(s)/ benefício(s) socioassistenciais (listar todos, constando os endereços respectivos caso a entidade os desenvolva em mais de uma unidade/estabelecimento no mesmo município):

Avaliação e Diagnóstico, Atendimento Educacional, Serviço de Alimentação, Serviço de Transporte, Odontologia, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Assistência Social. Clube de mães, Bonecas de Fuxico, Higiene é Saúde, Saúde é Vida, Projeto Dia do Livro. Programa de Expressão e Linguagens, Programa Corpo e Movimento/Psicomotricidade, Programa de Orientação para a Vida, Ética, Cidadania e Trabalho. Atividades de vida diária, Programa de Estimulação Precoce, Programa de Informática. Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC-LOAS ao idoso e à pessoa com deficiência

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Conceição do Castelo/ES, 15 de julho de 2011.

Assinatura Presidente do Conselho

Leôncio Batista Apolinário




# CERTIFICAÇÃO CEBAS ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome através da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) tem a honra de conceder a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS à Entidade

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ n.º 00.797.792/0001-77, para o período de 30/03/2020 até 31/12/2026 conforme publicação da Portaria n.º 49/2022, no Diário Oficial da União de 25/05/2022, referente ao Processo n.º 235874.0008728/2019, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos na Lei 12.101/2009 e Decreto n.º 8.242/2014.

  
José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Ministro do Ministério do Desenvolvimento e  
Assistência Social, Família e Combate à Fome

  
André Quintão Silva  
Secretário Nacional de Assistência Social





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CONC DO CASTELO APAE**  
**CNPJ: 00.797.792/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

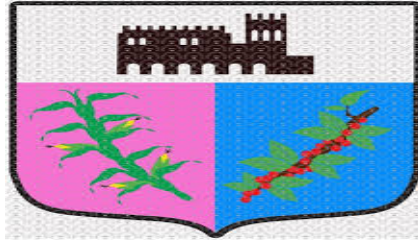
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:05:11 do dia 20/03/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/09/2025.

Código de controle da certidão: **DBA9.7D33.C589.E156**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Certidão Negativa de Débitos**  
**Nº 750/2025**

**Certifico, para os devido fins que:**

**ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CONC DO CASTELO APAE**

**Devidamente inscrito(a) sob o CNPJ: 00.797.792/0001-77**

**Endereço: Rua ADALTO FERREIRA DA MOTA Nº271, - CENTRO - Conceição do Castelo-ES CEP: 29370000**

Até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

**Chave de Validação WEB:6e0a28b1**

Esta certidão possui **validade de 90 (Noventa) dias**, contados da data de sua emissão.

Conceição do Castelo/ES, Sexta-feira, 21 de Março de 2025



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme

MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (I-CP-Brasil).  
<https://gpi20.cloud.el.com.br/ServerExec/tributario/tributarioclient/reportHtml?idDocumento=6e0a28b1-50a2-4e8d-a848-d40...> portal/

Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.797.792/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/09/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CONC DO CASTELO APAE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>APAE DE CONCEICAO DO CASTELO</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R ADALTO FERREIRA DA MOTTA</b>		NÚMERO <b>271</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>29.370-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CONCEICAO DO CASTELO</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>APAECONCE@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(28) 3547-1883/ (28) 9939-1600</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/03/2025** às **14:31:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme

MP nº 2-200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.797.792/0001-77  
**Razão Social:** ASSOC PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONC CASTELO APAE  
**Endereço:** RUA ADALTO FERREIRA DA MOTTA 120 / CENTRO / CONCEICAO DO CASTELO / ES / 29370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2025 a 08/04/2025

**Certificação Número:** 2025031020380063005843

Informação obtida em 20/03/2025 11:01:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme

<https://consulta-caixa.gov.br/consulta-fisica> MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para obter o documento digital, verifique em: <https://concedidoocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos Congêneres no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

Certidão Nº: **C202501343**

Identificação do Requerente: CNPJ nº: 00797792000177 - APAE DE CONCEICAO DO CASTELO

Certificamos que, nesta data, não existe registro de inadimplência no SIGEFES com relação a convênios e instrumentos congêneres firmados com o Estado do Espírito Santo contra a pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Administração Pública Estadual o direito de registrar no referido sistema quaisquer faltas que venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **<http://www.sefaz.es.gov.br>**.

Certidão emitida nos termos da Portaria SEFAZ nº 10-R, de 26 de maio de 2017, em consulta realizada ao SIGEFES no dia 20/03/2025 às 11:36h.

Validade: 20/03/2025 a 19/05/2025 .

Vitória-ES, 20 de Março de 2025 .

Autenticação Eletrônica: 0B85.3D1D0.0A343





# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 - 77 - Fundada em 09/10/1993

Rua: Adalto Ferreira da Motta -270 - Centro - CEP: 29370-000. Conceição do Castelo - ES

Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: [apeconce@yahoo.com.br](mailto:apeconce@yahoo.com.br)

## QUALIFICAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 2023 A 2025 .



### PRESIDENTE

Nome <b>Eliomar Maretto</b>			Nº CPF <b>324821327-20</b>
Nº RG <b>247434</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/ES</b>	Cargo <b>1ª Diretor Financeiro</b>	Função <b>Diretor Financeiro</b>
Estado Civil Casado	Profissão Produtor Rural	Nacionalidade Brasileiro	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Avenida José Grillo, Nº530			
Bairro <b>Centro</b>	Cidade <b>Conceição do Castelo</b>	CEP <b>29370-000</b>	
Telefone 1 <b>(28) 99986 4030</b>	Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )	

### VICE PRESIDENTE

Nome <b>Felipe Pinto Mareto</b>			Nº CPF <b>071.385.257-70</b>
Nº RG <b>1095168</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/ES</b>	Cargo <b>Conselho de Administração</b>	Função <b>Cons. de administração</b>
Estado civil Casado	Profissão Engenheiro Agrônomo	Nacionalidade Brasileiro	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) R. Manuel Silvestre da Silva, nº 41			
Bairro <b>Centro</b>	Cidade <b>Conceição do Castelo</b>	CEP <b>29.370-000</b>	
Telefone 1 <b>(28)99923 5368</b>	Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )	

### 1º DIRETOR SECRETÁRIO

Nome <b>Abel do Nascimento Lopes</b>			Nº CPF <b>074.434.067-54</b>
Nº RG <b>1.173555</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/ES</b>	Cargo <b>Presidente</b>	Função <b>Presidente</b>
Estado civil Casado	Profissão Empresário	Nacionalidade Brasileiro	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) R. Ciro Mota, Nº42			
Bairro <b>Pedro Rigo</b>	Cidade <b>Conceição do Castelo</b>	CEP <b>29370-00</b>	
Telefone 1 <b>(28) 99964 6248</b>	Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )	

### 2º DIRETOR SECRETÁRIO

Nome <b>Aurineri Oliveira Damaceno</b>			Nº CPF <b>104.150.217-66</b>
Nº RG <b>14.258.509</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/MG</b>	Cargo <b>1º Diretor Secretário</b>	Função <b>1º Diretor Secretário</b>
Estado civil Casado	Profissão Pedagoga	Nacionalidade Brasileira	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Rua Moacy Guimarães 178			
Bairro	Cidade	CEP	



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 - 77 - Fundada em 09/10/1993

Rua: Adalto Ferreira da Motta -270 - Centro - CEP: 29370-000. Conceição do Castelo - ES

Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: [apeconce@vahoo.com.br](mailto:apeconce@vahoo.com.br)



<b>Larriel</b>	<b>Conceição do Castelo</b>	<b>29370-000</b>
Telefone 1 (28)99967 4226	Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )

## 1ª DIRETOR FINANCEIRO

Nome <b>Reginerio Minete</b>			Nº CPF <b>027.696.127-78</b>
Nº RG <b>1.267388</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/ ES</b>	Cargo <b>Conselho de Administração</b>	Função <b>Cons. de administração</b>
Estado civil Casado	Profissão Empresário	Nacionalidade Brasileiro	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod. Etc.) R. Vila da Mata Venda Nova do Imigrante			
Bairro <b>Centro</b>	Cidade <b>Venda Nova do Imigrante</b>	CEP <b>29.370-000</b>	
Telefone 1 (28) 99886 1452	Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )	

## 2º DIRETOR FINANCEIRO

Nome <b>Maickon Rodrigues Bastos</b>			Nº CPF <b>114.754197-32</b>
Nº RG <b>1.969.385</b>	Órgão Expedidor <b>SPTC/ES</b>	Cargo <b>2º Diretor financeiro</b>	Função Diretor Financeiro
Estado civil Casado	Profissão Bancário	Nacionalidade Brasileiro	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod. Etc.) R. Rosa Penholato Belisário S/N			
Bairro <b>Centro</b>	Cidade <b>Conceição do Castelo</b>	CEP <b>29370-000</b>	
Telefone 1 (28) 99959-5570	Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )	

## DIRETOR DE PATRIMÔNIO

Nome <b>José Ligorio Ramiro</b>			Nº CPF <b>802.557.527-68</b>
Nº RG <b>866843</b>	Órgão Expedidor <b>SPTC/ES</b>	Cargo <b>Diretor Social</b>	Função Diretor social
Estado civil Divorciado	Profissão Veterinário	Nacionalidade Brasileiro	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod. Etc.) R. Faz. Boa Vista			
Bairro Zona Rural	Cidade <b>Conceição do Castelo</b>	CEP <b>29370-000</b>	
Telefone 1 (28) (28) 99886 3030	Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )	

## DIRETOR SOCIAL

Nome <b>Valdeci Larriou de Melo</b>			Nº CPF <b>027.694.997-85</b>
Nº RG <b>1.093704</b>	Órgão Expedidor SPTC/ES	Cargo <b>Conselho Fiscal</b>	Função <b>Fiscal</b>
Estado civil Casado	Profissão Empresário	Nacionalidade Brasileiro	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod. Etc.) Av. Alcides Guarnier S/N			

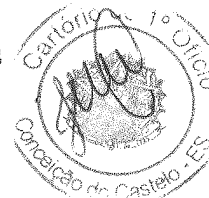


# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 - 77 - Fundada em 09/10/1993

Rua: Adalto Ferreira da Motta -270 - Centro - CEP: 29370-000. Conceição do Castelo - ES

Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: [apeconce@yaho.com.br](mailto:apeconce@yaho.com.br)



Bairro <b>Centro</b>	Cidade Av. José Grilo,629	CEP <b>29370-000</b>
Telefone 1 <b>(28) 99985 2895</b>	Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome <b>José Maximo Serafim</b>		Nº CPF <b>979.488.377-87</b>	
Nº RG <b>8.61548</b>	Órgão Expedidor <b>SPTC/ES</b>	Cargo <b>Diretor de Patrimônio</b>	Função Diretor patrimônio
Estado civil Casado		Profissão Empresário	Nacionalidade Brasileiro
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) R. Orquídeas, Nº 48			
Bairro <b>Boa Esperança</b>	Cidade <b>Conceição do Castelo</b>	CEP <b>29370-000</b>	
Telefone 1 <b>(28) 99972 3132</b>	Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )	

Nome <b>Izidoro Laudenir Sian</b>		Nº CPF <b>174.028247-72</b>	
Nº RG <b>1.756.517</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/ES</b>	Cargo <b>Conselho de Administração</b>	Função <b>Cons. de administração</b>
Estado civil Viúvo		Profissão Aposentado	Nacionalidade Brasileiro
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Av. Buganville nº91			
Bairro <b>Centro</b>	Cidade <b>Conceição do Castelo</b>	CEP <b>29.370-000</b>	
Telefone 1 <b>(28)99944-2733</b>	Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )	

Nome <b>Luciano Ferreira dos Santos</b>		Nº CPF <b>036.098.677-36</b>	
Nº RG <b>1.256.438</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/ES</b>	Cargo <b>Conselho de Administração</b>	Função <b>Cons. de administração</b>
Estado civil Casado		Profissão Motorista	Nacionalidade Brasileiro
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) R. José Mareto, Nº200			
Bairro	Cidade <b>Conceição do Castelo</b>	CEP	
Telefone 1 <b>(28) 999214211</b>	Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )	

Nome <b>Erivaldes Clemente Moreira</b>		Nº CPF <b>784.608.757.68</b>	
Nº RG <b>14.429-4</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/ES</b>	Cargo <b>Conselho de Administração</b>	Função <b>Conselho de Administração</b>
Estado civil Casado		Profissão Aposentado	Nacionalidade Brasileiro
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) R. Das Hortências Nº451			
Bairro <b>Larriel</b>	Cidade <b>Conceição do Castelo</b>	CEP	
Telefone 1 <b>(28) 3547 1532</b>	Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )	



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 - 77 - Fundada em 09/10/1993

Rua: Adalto Ferreira da Motta -270 - Centro - CEP: 29370-000. Conceição do Castelo - ES

Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: [apeconce@yaho.com.br](mailto:apeconce@yaho.com.br)



Nome <b>Francisco de Sousa Santos</b>			Nº CPF <b>030893157-26</b>
Nº RG <b>1.231.292</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/ES</b>	Cargo <b>Cons. de administração</b>	Função <b>Cons. de administração</b>
Estado civil Casado		Profissão Empresário	Nacionalidade Brasileiro
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) R. Fazenda Viçosa			
Bairro <b>Zona Rural</b>		Cidade <b>Conceição do Castelo</b>	CEP 
Telefone 1 <b>(28) 999214211</b>		Telefone 2 <b>(28) 99983 6595</b>	Telefone 3 ( )

Nome <b>Pablo Belisario Epert</b>			Nº CPF <b>099.252.087-85</b>
Nº RG <b>899776</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/ ES</b>	Cargo <b>Cons. de administração</b>	Função <b>Cons. de administração</b>
Estado civil Convivente		Profissão Comerciante	Nacionalidade Brasileiro
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Av. José Grillo R. Rosa Pinheiro Belisário S/Nº			
Bairro <b>Centro</b>		Cidade <b>Av. Conceição do Castelo</b>	CEP <b>29.370-000</b>
Telefone 1 <b>(28) 99956-0458</b>		Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )

Nome <b>Sebastião Antonio Gomes</b>			Nº CPF <b>420.672.607-82</b>
Nº RG <b>382.767</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/ ES</b>	Cargo <b>Cons. de administração</b>	Função <b>Cons. de administração</b>
Estado civil Casado		Profissão Agrônomo	Nacionalidade Brasileiro
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Av. José Grillo R. Antonio de Vargas Fernandes Nº241			
Bairro <b>Centro</b>		Cidade <b>Conceição do Castelo</b>	CEP <b>29.370-000</b>
Telefone 1 <b>(28)</b>		Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )

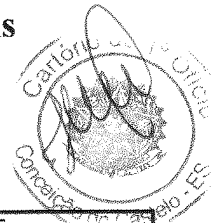
## CONSELHO FISCAL TITULARES

Nome <b>Claudio Valles</b>			Nº CPF <b>096.176747-26</b>
Nº RG <b>4.057.564</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/ ES</b>	Cargo <b>Conselho Fiscal</b>	Função <b>Cons. Fiscal</b>
Estado civil Casado		Profissão Administrador de E. de Transporte	Nacionalidade Brasileiro
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Av. José Grillo, S/N			
Bairro <b>Centro</b>		Cidade <b>Conceição do Castelo</b>	CEP <b>29.370-000</b>
Telefone 1 <b>(28) 99902-3697</b>		Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 - 77 - Fundada em 09/10/1993  
Rua: Adalto Ferreira da Motta -270 - Centro - CEP: 29370-000. Conceição do Castelo - ES  
Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: [apeconce@yahoo.com.br](mailto:apeconce@yahoo.com.br)



Nome <b>Anderson Zambom Coelho</b>			Nº CPF <b>096.607.107-71</b>
Nº RG <b>1852.189</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/ ES</b>	Cargo <b>Conselho Fiscal</b>	Função <b>Cons. Fiscal</b>
Estado civil Casado		Profissão Comerciante	Nacionalidade Brasileiro
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) R. José Oliveira de Souza, Nº10			
Bairro <b>Pedro Rigo</b>		Cidade <b>Conceição do Castelo</b>	CEP <b>29.370-000</b>
Telefone 1 (28)99987-1878		Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )

Nome <b>Marcelene Rute Belisario de Melo</b>			Nº CPF <b>022.558.357-70</b>
Nº RG <b>1076087</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/ ES</b>	Cargo <b>Conselho de Administração</b>	Função <b>Cons. de administração</b>
Estado civil Casada		Profissão Professora	Nacionalidade Brasileira
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) R. Alcides Guarnier S/N			
Bairro <b>Centro</b>		Cidade <b>Conceição do Castelo</b>	CEP <b>29.370-000</b>
Telefone 1 (28)99935 6027		Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )

## CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Nome <b>Cleber Antonio Mareto</b>			Nº CPF <b>131.860.257-29</b>
Nº RG <b>3049165</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/ES</b>	Cargo <b>Conselho Fiscal</b>	Função <b>Fiscal</b>
Estado civil Casado		Profissão Representante Comercial	Nacionalidade Brasileiro
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Taquarussú			
Bairro <b>Zona rural</b>		Cidade <b>Conceição do Castelo</b>	CEP <b>29.370-000</b>
Telefone 1 (28)		Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )

Nome <b>Fernanda Bueno</b>			Nº CPF <b>094.324407-29</b>
Nº RG <b>1.679395</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/ES</b>	Cargo <b>Conselho Fiscal</b>	Função <b>Fiscal</b>
Estado civil Solteira		Profissão Assistente Social	Nacionalidade Brasileira
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Antonio de Vargas Neto Nº33			
Bairro Nicolau de vargas e Silva		Cidade <b>Conceição do Castelo</b>	CEP <b>29.370-000</b>
Telefone 1 (28)		Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )

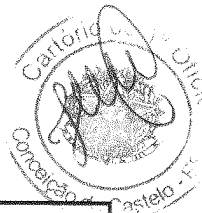


# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 - 77 - Fundada em 09/10/1993

Rua: Adalto Ferreira da Motta -270 - Centro - CEP: 29370-000. Conceição do Castelo - ES

Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: [apeconce@vahoo.com.br](mailto:apeconce@vahoo.com.br)



Nome <b>Rosan Luis Dalvi Scolforo</b>			Nº CPF <b>022.606.457-39</b>
Nº RG <b>1.097.957</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/ES</b>	Cargo <b>Conselho Fiscal</b>	Função <b>Fiscal</b>
Estado civil Casado		Profissão Agricultor	Nacionalidade Brasileiro
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Palhada S/N			
Bairro Santa Helena		Cidade <b>Conceição do Castelo</b>	CEP <b>29.370-000</b>
Telefone 1 (28)		Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )

## CONSELHO CONSULTIVO

Nome <b>Luciano Tedesco Santos</b>			Nº CPF <b>022.557.977.47</b>
Nº RG <b>1.173.584</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/ES</b>	Cargo <b>Conselho Consultivo</b>	Função <b>Conselho consultivo</b>
Estado civil Casado		Profissão Microempresario	Nacionalidade Brasileiro
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) R. João Fontan Nº20			
Bairro <b>Centro</b>		Cidade <b>Conceição do Castelo</b>	CEP
Telefone 1 (28) 999851123		Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )

## PROCURADOR JURÍDICO

Nome <b>Antelmo Cardoso</b>			Nº CPF <b>707.579.257-15</b>
Nº RG <b>367.389</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/ES</b>	Cargo <b>Procurador Jurídico</b>	Função <b>Procurador jurídico</b>
Estado civil Casado		Profissão Advogado	Nacionalidade Brasileiro
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) R. Rosa Pinholato Belisário ,155			
Bairro <b>Centro</b>		Cidade <b>Conceição do Castelo</b>	CEP <b>29.370-000</b>
Telefone 1 (28) 999214211		Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )

## PROCURADOR ADJUNTO

Nome <b>Romulo Dassie Moreira</b>			Nº CPF <b>114.395.697-46</b>
Estado civil Convivente		Profissão Advogado	Nacionalidade Brasileiro
Nº RG <b>3.159.640</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/ES</b>	Cargo <b>Procurador adjunto</b>	Função <b>Procurador adjunto</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Fernando Antonio Lopes Nº80			
Bairro <b>Centro</b>		Cidade <b>Conceição do Castelo</b>	CEP <b>29.370-000</b>
Telefone 1 (28)		Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )



Autentica documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003406500052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2-200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 - 77 - Fundada em 09/10/1993

Rua: Adalto Ferreira da Motta -270 - Centro - CEP: 29370-000. Conceição do Castelo - ES

Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: [apeconce@yaho.com.br](mailto:apeconce@yaho.com.br)



## AUTODEFENSOR

Nome <b>Volmar Botachin</b>			Nº CPF <b>076.556.947-70</b>
Nº RG <b>1.465.649</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/ES</b>	Cargo <b>Autodefensor</b>	Função <b>Autodefensor</b>
Estado civil Solteiro		Profissão Estudante	Nacionalidade Brasileiro
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) R. Eurico Motta Nº316			
Bairro <b>Nicolau de Vargas</b>		Cidade <b>Conceição do Castelo</b>	CEP
Telefone 1 <b>(28) 999214211</b>		Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )

Nome <b>Dandara Zocoloto Brusqui</b>			Nº CPF <b>131.071.697-81</b>
Nº RG	Órgão Expedidor	Cargo <b>Autodefensor</b>	Função <b>Autodefensor</b>
Estado civil Solteiro		Profissão Estudante	Nacionalidade Brasileira
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) R. Tijuca S/N			
Bairro <b>Centro</b>		Cidade <b>Conceição do Castelo</b>	CEP
Telefone 1 <b>(28)</b>		Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )

## AUTODEFENSOR SUPLENTES

Nome <b>Fabio Pereira dos Reis</b>			Nº CPF <b>186049427-77</b>
Nº RG <b>3.443.073</b>	Órgão Expedidor	Cargo <b>Autodefensor</b>	Função <b>Autodefensor</b>
Estado civil Solteiro		Profissão Estudante	Nacionalidade Brasileiro
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) R. Monforte Frio			
Bairro Zona Rural		Cidade <b>Conceição do Castelo</b>	CEP
Telefone 1 <b>(28)</b>		Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )

Nome <b>Cleonice Guimarães Gonçalves</b>			Nº CPF <b>121.897.557-19</b>
Nº RG <b>3.471.233</b>	Órgão Expedidor	Cargo <b>Autodefensor</b>	Função <b>Autodefensor</b>
Estado civil Solteiro		Profissão Estudante	Nacionalidade Brasileira
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) R. Izidoro Mareto, Nº74			
Bairro <b>Centro</b>		Cidade <b>Conceição do Castelo</b>	CEP

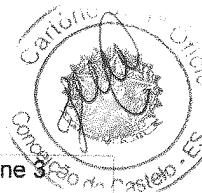


# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 - 77 - Fundada em 09/10/1993

Rua: Adalto Ferreira da Motta -270 - Centro - CEP: 29370-000. Conceição do Castelo - ES

Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: [apeconce@ yahoo.com.br](mailto:apeconce@ yahoo.com.br)



Telefone 1 (28)	Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )
--------------------	-------------------	-------------------

Conceição do Castelo (ES). 10 de novembro de 2022.

Assinatura do Representante Legal da Apae de Conceição do Castelo

**Eliomar Maretto**  
Presidente

Assinatura 1ª secretária Abel do Nascimento Lopes





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CONC DO CASTELO APAE  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.797.792/0001-77  
Certidão n°: 16073977/2025  
Expedição: 20/03/2025, às 10:59:43  
Validade: 16/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CONC DO CASTELO APAE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.797.792/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
- Conceição do Castelo/ES -

**RESOLUÇÃO 002/12**

*Dispõe sobre a renovação do registro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, junto ao Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Conceição do Castelo/ES e dá outras providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Castelo – ES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal de Conceição do Castelo/ES, n.º 1426/2010 e de acordo com as deliberações da reunião realizada em 02 de Julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Renovar a inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Conceição do Castelo/ES, após recebimento da documentação necessária.

**Art. 2.º** - Esta resolução entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Conceição do Castelo/ES, 02 de Julho de 2012.

**Luciana da Silva Rodrigues**  
Presidente do CMDCA





# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 00797792/0001 – 77– Fundada em 09/10/1993  
Rua: Adalto Ferreira da Motta -271 - Centro – CEP: 29370-000. Conceição do Castelo – ES  
Telefax: (28) 99939 1600 E-mail [conceicaodocastelo@apaees.org.br](mailto:conceicaodocastelo@apaees.org.br)

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Eu, Eliomar Maretto, brasileiro, casado portador da CI N°-247434-ES, e CPF N° 324.821.327-20, residente e domiciliado à Av. José Grillo n° 530, centro, Conceição do Castelo representante legal da , Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais com Sede à Rua Adalto Ferreira da Motta , n° 271, Bairro Centro, na cidade de Conceição do Castelo, inscrito no CNPJ n° 00797792/0001-77, **DECLARA**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Lei n° 13.019/2014, art. 33, c, que possui capacidade técnica e operacional e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Termo de Colaboração/Fomento, em especial as seguintes:

### 1 RECURSOS HUMANOS

	Formação	Função	Carga horária semanal
Amanda Guarnier Wolff	Pedagogia	Educador Social	38h
Carla Pizzol Vigna	Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	8h
Eduardo Pinto da Silva	Serviço Social	Assistente Social	30h
Luciano Ferreira dos Santos	Ens. Médio	Motorista	40h
Leidiane Zavarize Belisario Possebom	Psicologia	Psicóloga	16h
Maurilia Aparecida Afonso	Pedagogia	Diretor	40h
Claudia Aparecida Rabelo	Administração	Auxiliar Administrativo	40h
Elisangela Seraphim	Ensino Fundamental	Faxineira	40h
Rosiane Loca do Carmo	Ens. Fundam.	Cozinheira	40h
Liliane Vasconcellos Lopes	Pedagogia	Encarregada geral	40h
Sergio Felisberto	Ens. Fund. Inc.	Motorista	40h

### 2 INSTALAÇÕES FÍSICAS

Refeitório	01	Refeições
Cozinha	01	Alimentação
Sala de oficina	01	Oficina do Programa de orientação para a vida
Sala de recreação	01	Programa corpo e movimento
Sala de vídeo e biblioteca	01	Biblioteca
Sala de Assistente Social	01	Atendimento Social

Mod. For. 004



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2-200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#1/portal/> Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2



## APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 00797792/0001 – 77– Fundada em 09/10/1993  
Rua: Adalto Ferreira da Motta -271 - Centro – CEP: 29370-000, Conceição do Castelo – ES  
Telefax: (28) 99939 1600 E-mail [conceicaodocastelo@apaees.org.br](mailto:conceicaodocastelo@apaees.org.br)

Sala do Psicólogo	01	Atendimento psicológico
Sala de Fisioterapia	01	Atendimento Fisioterápico
Sala de Fonoaudióloga	01	Atendimento Fonoaudiológico
Sala da direção	01	Direção administrativa

### 3 EQUIPAMENTOS

Armário estante	01
Armário 2 portas	01
Mesas em madeira com tampo de granito	01
Cadeira estofada	01
Cadeira com assento em madeira	09

### 4 MOBILIÁRIOS

Sala de oficina pedagógica	02
Computadores	08
Mesas, cadeiras, etc.	

### 5 EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DO OBJETO

Executado Termo de Colaboração nº126/2022 processo nº2022-7V47w, com a Setades- Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.(em anexo)

Conceição do Castelo - ES, 17 de março de 2025.

Assinatura do Representante Legal da APAE.  
Eliomar Maretto  
Presidente

Mod. For. 004



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2-200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil  
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#1/portal/>  
Identificador: f154342b3e06f9896e51c8af048c4dd2



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

## DECLARAÇÃO

Eliomar Maretto, presidente do (a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, CPF 324.821.327-20, declaro para os devidos fins que a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei.

Conceição do Castelo - ES, 17 de março de 2025.

Eliomar Maretto

Presidente da APAE de Conceição do Castelo - ES





**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL**

**DECLARAÇÃO**

Eliomar Maretto, presidente do (a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CPF 324.821.327-20, **DECLARO** para os devidos fins que a Organização da Sociedade Civil(OSC), se encontra sediada à Rua Adalto Ferreira da Motta, nº 271, Bairro centro, na cidade de Conceição do Castelo/ES, conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone), em anexo, inscrita no CNPJ nº 00.797.792.0001-77, ativo há vinte e nove (30) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Conceição do Castelo - ES, 17 de março de 2025.

Eliomar Maretto

Presidente da APAE de Conceição do Castelo - ES





## DECLARAÇÃO DE INICIO DE ATIVIDADES

# DECLARAÇÃO

Eliomar Maretto, presidente do (a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, CPF 324821.327-20, declaro para os devidos fins que a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE teve seu início das atividades em 09/10/1993 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Conceição do Castelo - ES, 17 de março de 2025.

Eliomar Maretto

Presidente da APAE de Conceição do Castelo-ES



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 00797792/0001 – 77– Fundada em 09/10/1993  
Rua: Adalto Ferreira da Motta -271 - Centro – CEP: 29370-000. Conceição do Castelo – ES  
Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: [conceicaodocastelo@apaees.org.br](mailto:conceicaodocastelo@apaees.org.br)

## DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PARENTES E EMPRESAS

### DECLARAÇÃO

Eliomar Maretto, presidente do (a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, CPF 324.821.327-20, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Conceição do Castelo - ES, 17 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Eliomar Maretto

Presidente da APAE de Conceição do Castelo - ES



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 00797792/0001 – 77– Fundada em 09/10/1993  
Rua: Adalto Ferreira da Motta -271 - Centro – CEP: 29370-000. Conceição do Castelo – ES  
Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: [conceicaodocastelo@apaees.org.br](mailto:conceicaodocastelo@apaees.org.br)

## DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO

# DECLARAÇÃO

Eliomar Maretto, presidente do (a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, CPF 324.821.327-20 declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Conceição do Castelo não contraria o Estatuto da Organização da Sociedade Civil e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Conceição do Castelo.

Conceição do Castelo- E.S , 17 de março de 2025.

Eliomar Maretto

Presidente da APAE de Conceição do Castelo - ES





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 00797792/0001 – 77– Fundada em 09/10/1993  
Rua: Adalto Ferreira da Motta -271 - Centro – CEP: 29370-000. Conceição do Castelo – ES  
Telefax: (28) 3547-1883 E-mal: [conceicaodocastelo@apaees.org.br](mailto:conceicaodocastelo@apaees.org.br)

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS – OPCIONAL

# DECLARAÇÃO

Eliomar Maretto , presidente do (a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CPF 324.821.327-20, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil se compromete em dispor de recursos financeiros próprios, a título de contrapartida, para a boa execução do Termo de Parceria, conforme plano de trabalho apresentado.

Conceição do Castelo - ES, 17 de março de 2025.

Eliomar Maretto

Presidente da APAE de Conceição do Castelo - ES





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 00797792/0001 – 77– Fundada em 09/10/1993  
Rua: Adalto Ferreira da Motta -271 - Centro – CEP: 29370-000. Conceição do Castelo – ES  
Telefax: (28) 3547-1883 E-mal: [conceicaodocastelo@apaees.org.br](mailto:conceicaodocastelo@apaees.org.br)

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.527/2011.

# DECLARAÇÃO

Eliomar Maretto, presidente do (a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, CPF 324.821.327-20, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e de forma especial ao artigo 47 da lei 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Conceição do Castelo - ES, 17 de março de 2025.

Eliomar Maretto

Presidente da APAE de Conceição do Castelo - ES





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 00797792/0001 – 77– Fundada em 09/10/1993  
Rua: Adalto Ferreira da Motta -271 - Centro – CEP: 29370-000. Conceição do Castelo – ES  
Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: [conceicaodocastelo@apaees.org.br](mailto:conceicaodocastelo@apaees.org.br)

**DECLARAÇÃO QUE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SE COMPROMETE EM COMUNICAR  
A CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA, CONFORME REGE A  
LEI DE LICITAÇÕES.**

**DECLARAÇÃO**

Eliomar Maretto presidente do (a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, CPF 324.821.327-20 declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil se compromete em comunicar a Câmara Municipal sobre a assinatura do termo de parceria com a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo e recebimento de recursos públicos municipais, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 116 da Lei Federal 8.666/1993.

Conceição do Castelo - ES, 17 de março de 2025.

Eliomar Maretto

Presidente da APAE de Conceição do Castelo - ES





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 00797792/0001 – 77– Fundada em 09/10/1993  
Rua: Adalto Ferreira da Motta -271 - Centro – CEP: 29370-000. Conceição do Castelo – ES  
Telefax: (28) 3547-1883 E-mal: [conceicaodocastelo@apaees.org.br](mailto:conceicaodocastelo@apaees.org.br)

**DECLARAÇÃO DE QUE OS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NÃO SÃO  
AGENTES POLÍTICOS**

**DECLARAÇÃO**

Abel do Nascimento Lopes, presidente do (a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-  
APAE, CPF 324.821.327-20, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a  
respectiva diretoria agentes políticos do governo CONCEDENTE.

Conceição do Castelo - ES, 17 de março de 2025.

Eliomar Maretto

Presidente da APAE de Conceição do Castelo - ES





## DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA

# DECLARAÇÃO

Eliomar Maretto, presidente do (a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, CPF 324.821.327-20, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a conta bancária específica para a parceria proposto é:

Banco:

Banestes/ES

Agência: 146

Banco: 021


Endereço: Av. José Grillo, nº659 -

Centro Município: Conceição do

Castelo - ES Telefone: 3547-1204

Conta Corrente nº

Conceição do Castelo - ES, 17 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Eliomar Maretto

Presidente da APAE de Conceição do Castelo – ES




**CERTIDÃO CONTENDO O NOME DO GESTOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE  
ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DA PARCERIA**

**CERTIDÃO**

Eliomar Maretto, presidente do (a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CPF 324.821.327-20, nomeio o (a) Sr.(a) Maurilia Aparecida Afonso, portador(a) do CPF 030.891.077-08, como Gestor(a) na Organização da Sociedade Civil pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com o Município de Conceição do Castelo.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Conceição do Castelo - ES, 17 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Eliomar Maretto

Presidente da APAE de Conceição do Castelo - ES



**CERTIDÃO CONTENDO O NOME DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL E RESPECTIVA CÓPIA DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO  
REGIONAL DE CONTABILIDADE**

**CERTIDÃO**

Eliomar Maretto, presidente do (a), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais CPF324.821.327-20 declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que (Roberto Schulze), CPF 793.096.157-53, CRC/ES nº006880/O-2 é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro esta regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Conceição do Castelo - ES, 17 de março de 2025.

Eliomar Maretto

Presidente da APAE de Conceição do Castelo - ES





**CERTIDÃO CONTENDO O NOME DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS DA ORGANIZAÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL E PERÍODO DE ATUAÇÃO**

**CERTIDÃO**

Eliomar Maretto, presidente da Associação de Pais Amigos dos Excepcionais - APAE, CPF 324.821.327-20, Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida Organização da Sociedade Civil, cujo período de atuação é de 01/01/2023 a 31/12/2025, são: Presidente: Eliomar Maretto, CPF324.821.327-20, Vice-Presidente: Felipe Pinto Mareto, CPF 071.385.257-70 Outros: 1º Diretor financeiro: Reginério Minete CPF 027.696.127-78.

Conceição do Castelo - ES, 17 de março de 2025.

Eliomar Maretto

Presidente da APAE de Conceição do Castelo - ES





## FICHA CADASTRO

I – IDENTIFICAÇÃO		EXERCÍCIO	
APAE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO		2025	
01 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		02 – CNPJ: 00.797.792.0001-77	
03 – ENDEREÇO: RUA ADALTO FERREIRA DA MOTTA, Nº 271.			
04-CEP 29.370-000	05-BAIRRO CENTRO	06-TELEFONE (28)3547-1883	07-CELLULAR (28)99939-1600
08 – SITE <a href="https://apaees.org.br/conceicao-do-castelo/home">https://apaees.org.br/conceicao-do-castelo/home</a>		09 - E-MAIL : <a href="mailto:conceicaodocastelo@apaees.org.br">conceicaodocastelo@apaees.org.br</a>	
II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
10 – NOME: ELIOMAR MARETTO		11 – CPF: 324.821.327-20	
12 – RG: 247434 SSP/ES		13 – DATA DA POSSE: 01/01/2023	
14 – ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. JOSÉ GRILLO Nº530, CENTRO- CONCEIÇÃO DO CASTELO.			
15 – BAIRRO: CENTRO	16 – FONE RESIDENCIAL: (28) 99986-4030	17 – CELULAR: (28) 99986-4030	

Conceição do Castelo - ES, 17 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Eliomar Maretto

Presidente da APAE de Conceição do Castelo – ES



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CONC DO CASTELO APAE  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.797.792/0001-77

Certidão n°: 16073977/2025

Expedição: 20/03/2025, às 10:59:43

Validade: 16/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CONC DO CASTELO APAE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.797.792/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## PORTARIA Nº 61, DE 7 DE MAIO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico da seguinte entidade e período de validade de certificação:

1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 01.392.357/0001-25, SAUDADE DO IGUAÇU/PR, 235874.0002749/2019 de 06/09/2019 a 05/09/2024.
2. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUATIGUÁ, 84.788.603/0001-90, QUATIGUÁ/PR, 235874.0002866/2019 de 15/02/2020 a 14/02/2023.
3. ASSOCIAÇÃO MARIA DA CONCEIÇÃO ASMAC, 33.522.996/0001-54, BRASÍLIA/DF, 235874.0002901/2019 de 03/10/2019 a 02/10/2024.
4. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DO SUL, 95.440.129/0001-27, SANTA CRUZ DO SUL/RS, 235874.0003252/2019 de 01/09/2019 a 31/08/2022.
5. ASSOCIAÇÃO CONTAGIE KAIRÓS, 16.568.031/0001-83, SALESÓPOLIS/SP, 235874.0003590/2019 de 20/12/2019 a 19/12/2024.
6. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALVORADA DO SUL, 00.597.348/0001-08, ALVORADA DO SUL/PR, 235874.0002532/2019 de 04/05/2020 a 03/05/2025.



44. ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PIRAJU, 54.669.569/0001-73,  
PIRAJU/SP,

235874.0008610/2019 de 26/07/2020 a 25/07/2025.

45. ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS DE PECEM, 23.590.003/0001-28,  
SÃO GONÇALO

DO AMARANTE/CE, 001945.0000351/2019 de 17/11/2019 a 16/11/2024.

46. ASSOCIACAO INSTITUTO DAS IRMAS MISSIONARIAS DA  
IMACULADA RAINHA

DA PAZ, 54.789.979/0001-58, HORTOLÂNDIA/SP, 235874.0008739/2019  
de 17/11/2019 a

16/11/2024.

47. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS,  
04.616.298/0001-10,

ITACOATIARA/AM, 235874.0008738/2019 de 25/10/2020 a 24/10/2025.

48. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS,  
76.290.287/0001-01,

MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR, 235874.0008736/2019 de 30/12/2019  
a 29/12/2022.

49. SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE MENORES, 44.483.212/0001-42,  
POMPÉIA/SP,

235874.0008729/2019 de 26/11/2019 a 25/11/2024.

50. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS,  
00.797.792/0001-77,

CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES, 235874.0008728/2019 de 30/03/2020 a  
29/03/2025.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATESTADO DE REGISTRO**

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 da lei n.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993 e de acordo com a Resolução n.º 31 de 24 de fevereiro de 1999, ATESTA que o (a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Conceição do Castelo sediado (a) em Conceição do Castelo, UF: ES portador (a) do CNPJ n.º 00.797.792/0001-77, acha-se **REGISTRADO (A)** neste Conselho, conforme Resolução n.º 231, de 20 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial da União em 24/10/2000, Seção I, julgando o processo n.º 44006.002857/97-68.

Brasília, 27 de Outubro de 2000

  
**Marco Aurélio Santullo**  
Presidente do CNAS

  
**Hélio de Carvalho Matos**  
Secretário-Executivo do CNAS





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO de TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Termo de Fomento n.º SETADES/074/2023**  
Processo Administrativo n.º 2023-XX39T

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES E A ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CONC DO CASTELO APAE – APAE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO TENDO POR OBJETO COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV POR MEIO DA COMPLEMENTAÇÃO DO CUSTEIO SALARIAL DE PARTE DA EQUIPE TÉCNICA, VISANDO A MELHORIA DOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PRESENTE INSTRUMENTO E NO PLANO DE TRABALHO.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES**, inscrita no CNPJ sob nº 03.252.312/0001-80, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, Ed. Green Tower, CEP 29.057-530, Barro Vermelho, Vitória/ES, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada por sua Secretária de Estado, a Sra. **CYNTIA FIGUEIRA GRILLO** portadora da CI nº 1483654, órgão expedidor SPTC/ES e inscrita no CPF sob o nº 087.917.387-41, e **ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CONC DO CASTELO APAE – APAE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, inscrita(o) no CNPJ sob nº. 00.797.792/0001-77, com sede à Rua Adalto Ferreira da Motta, nº S/N, CEP: 29.370-000, Bairro Centro – Conceição do Castelo/ES, doravante denominada(o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada(o) pelo(a) Sr. (a) **ELIOMAR MARETTO**, portador da CI nº 247434, órgão expedidor SSP/ES e inscrita no CPF sob o nº 324.821.327-20, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº 2023-XX39T e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1.1 – O presente Termo de Fomento, tem por objeto cooperação técnica e financeira para manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculo – SCFV por meio da complementação do custeio salarial de parte da Equipe Técnica, visando a melhoria dos atendimentos aos usuários com deficiência, do Município de Conceição do Castelo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

1.1.1 – O Plano de Trabalho, previsto no Anexo I, é parte integrante desse Termo, delimita os objetivos gerais e específicos, bem como define as metas e prevê o cronograma e as diretrizes das ações necessárias à consecução do objeto desse Acordo, conforme estabelecido no artigo 42, parágrafo único da Lei nº 13.019/14.

1.2 – Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 – É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I – delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II – prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – São obrigações dos Partícipes:

I – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:

a) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Fomento;

e) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;

f) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

g) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- h) designar um gestor da parceria e, na hipótese de esse deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
- i) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- j) colaborar com as ações e os projetos executados ou viabilizadas pela organização da sociedade civil e, se possível, auxiliar na elaboração das metodologias e da indicação das metas;
- k) apoiar tecnicamente e institucionalmente a OSC para boa execução, expansão e fortalecimento das ações e/ou projetos implementados por meio desta parceria;
- l) apoiar a divulgação das ações e dos projetos implementadas por meio desta parceria;
- m) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

**II – DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

- a) manter escrituração contábil regular;
- b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- c) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
- d) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- e) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- f) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- g) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste Termo de Fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.
- h) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 51.852,41 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavo).

3.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL transferirá, para execução do Termo de Fomento, recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.47.901.08.244.0191.2239, UG 470901, Gestão 47901, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 500 ED: 3.3.50.43 - R\$ 50.000,00

3.3 – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Termo de Fomento, a título de contrapartida, recursos próprios no importe de R\$ 1.852,41 (hum mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavo).

### CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2 – É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.3 – Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.4 – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá observar na realização de gastos para a execução do objeto do presente termo a proporcionalidade entre os recursos transferidos e os recursos próprios a serem aplicados a título de contrapartida.

4.5 – As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida, devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

4.6 – As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I – quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II – quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Fomento;

III – quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4.7 – Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS**

5.1 – O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 – Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da organização da sociedade civil, para:

- I – realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- II – finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- III – realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- IV – realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- V – realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e
- VI – repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
- VII – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

6.1 – O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/08/2024**, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

6.2 – Sempre que necessário, mediante proposta da organização da sociedade civil, devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento, que deverá ser formalizada por Termo Aditivo, sendo, nessa hipótese, dispensada a prévia análise jurídica da Procuradoria Geral do Estado.

6.3 – Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a administração pública estadual promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da organização da sociedade civil, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.





## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6.4 – Toda e qualquer prorrogação deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 – A administração pública estadual designará um gestor, e respectivo suplente, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta parceria, na forma do artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

7.2 – Na hipótese de paralisação das atividades, a OSC deverá informar a administração pública estadual, através do(a) gestor (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para que possam ser tomadas as devidas providências.

7.3 – O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III – valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento;

V – análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.4 – Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I – retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II – assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

**7.5 – A execução física do objeto será acompanhada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da Subsecretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SUBADES, observado o disposto no artigo 59 da Lei nº 13.019/2014, ficando, desde já, designados**





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**por meio do Resumo do Termo de Fomento os gestores e suplentes que exercerão suas atribuições em conformidade com o artigo 61 da Lei 13.019/2014.**

**CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

8.1 – A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

- I – extrato da conta bancária específica;
- II – notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;
- III – comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- IV – material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- V – relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
- VI – lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

Parágrafo Primeiro. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

Parágrafo Segundo. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

8.2 – A prestação de contas relativa à execução do Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

- I – relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II – relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

8.3 – A Administração pública estadual considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I – relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II – relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Fomento.

8.4 – Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- I – os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II – os impactos econômicos ou sociais;
- III – o grau de satisfação do público-alvo;
- IV – a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.5 – A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I – aprovação da prestação de contas;
- II – aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III – rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.6 – Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

Parágrafo Primeiro. O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

Parágrafo Segundo. Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.7 – A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo Único. O transcurso do prazo definido nos termos do caput sem que as contas tenham sido apreciadas:

- I – não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;
- II – nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

8.8 – As prestações de contas serão avaliadas:

- I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

II – regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.9 – O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.10 – Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.11 – Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

## **CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES**

9.1 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, durante sua vigência, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

9.2 – Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto

9.3 – As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Estado, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

9.4 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

9.5 – A atualização do Plano de Trabalho que objetive a adequação do cronograma ou de valores sem a alteração de metas poderá ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento conforme autoriza o art. 57 da Lei nº 13.019/14.





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES**

10.1 – Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo Único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Estadual, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.2 – Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

10.3 – A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES**

11.1 – Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

11.2 – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

11.3 – Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

11.4 – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização doadora, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.5 – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO**

12.1 – O presente Termo de Fomento poderá ser:

I – denunciado a qualquer tempo, por escrito, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II – rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

12.2 – O presente instrumento será também extinto pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexequível.

Parágrafo Primeiro - Durante o período de aviso prévio, os direitos e obrigações das Partes previstos nesse Termo manter-se-ão inalterados, salvo se as Partes ajustarem de outra forma.

Parágrafo Segundo - Findo o prazo do aviso prévio, as Partes serão responsáveis somente pelas obrigações que, em razão da natureza pela qual se revestem, sobrevivam ao término do Termo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

13.1 – A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, a qual deverá ser providenciada pela administração pública estadual até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, e ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

14.1 – Qualquer invento, aperfeiçoamento ou inovação tecnológica, obtenção de produto ou processo resultante das ações envolvidas no âmbito do presente Termo de Fomento terá sua exploração econômica regida por instrumento específico, assegurada sua utilização sem ônus.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE E USO DE MARCAS**

15.1 – A divulgação dos atos praticados em razão deste instrumento deverá restringir-se a caráter educativo, informativo ou de disseminação de informação e conhecimento, respeitados os direitos autorais.

15.1.1 – Os Partícipes acordam que a utilização de suas respectivas marcas, representadas por seus títulos e logotipos, somente poderá ocorrer com a autorização expressa de seu proprietário.

15.1.2 – Os Partícipes obrigam-se a submeter, previamente e por escrito, à aprovação um do outro, qualquer matéria técnica ou científica decorrente da execução deste instrumento, a ser eventualmente divulgada em publicações, relatórios, conclaves, propagandas, concursos e congêneres.

15.2 – Não poderão constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos em geral de eventual publicidade de quaisquer atos executados em função deste Termo de Fomento ou que com ele tenham relação

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

16.1 – Durante o desenvolvimento do projeto, as partes se obrigam a manter sob o sigilo os dados e informações referentes às ações consideradas e definidas como confidenciais, não podendo de qualquer forma, direta ou indiretamente, dar conhecimento, a terceiros não autorizados, das informações confidenciais trocadas entre os acordantes ou por eles geradas na vigência do presente termo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS**

17.1 – As Partes reconhecem que, para a execução do Termo, será necessário o tratamento de dados pessoais, e se comprometem a cumprir as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”), conforme periodicamente alterada, bem como das demais leis e regulamentos relacionados à proteção de dados pessoais e privacidade que possam ser aplicados a qualquer tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Termo (“Legislação de Proteção de Dados Aplicável”).

17.2 – As Partes se comprometem a somente utilizar as informações e dados pessoais compartilhados para a realização das atividades decorrentes do objeto do presente Termo.

17.3 – As Partes se comprometem a manter registros de todas e quaisquer atividades relacionadas aos dados pessoais compartilhados ou obtidos em decorrência do Termo, fornecendo tais registros sempre que solicitados, de forma justificada.

17.4 – As Partes adotarão todas as medidas técnicas de segurança razoáveis, de acordo com o padrão de mercado e a legislação brasileira, para resguardar os dados pessoais tratados em decorrência do presente Termo, mantendo a outra parte indene de quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de qualquer tratamento de dados realizado em desacordo com esse Termo e/ou a Legislação de Proteção de Dados Aplicável.





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parágrafo Único. Para os fins desta Cláusula, consideram-se dados pessoais toda e qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável, conforme definido na LGPD.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

18.1 – Fica eleito o foro do Juízo de Vitória – Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente instrumento, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

18.2 – Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, deverão os partícipes buscar solução administrativa, com a participação da Procuradoria Geral do Estado, por meio da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos do Espírito Santo CPRACES, criada pela Lei Complementar nº 1.011/2022.

Vitória/ES, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**ELIOMAR MARETTO**

Presidente do (a) **ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CONC DO CASTELO APAE –  
APAE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**



## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SETADES - SETADES - GOVES  
assinado em 25/09/2023 20:17:10 -03:00

**ELIOMAR MARETTO**  
CIDADÃO  
assinado em 25/09/2023 17:12:58 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/09/2023 20:17:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JANAÍNA ROSA MIRANDA (ASSISTENTE GERENCIA QC-02 - CCONV - SETADES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-CP4TZN>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE  
TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO**

N.	Documento	Entrega
1.	<b>Ofício de encaminhamento</b> da proposta de celebração de termo de fomento/colaboração em versão original, datado e assinado, encaminhado ao titular da Secretaria, indicando o(s) número(s) da(s) emenda(s) parlamentares, o público alvo a ser atendido e a justificativa do interesse comum com o Estado ( <u>modelo no site</u> ).	ok
2.	Cópia autenticada das normas de organização interna da organização da sociedade civil entre as quais constem os <b>requisitos do art. 33</b> , incisos I, III e IV, da Lei nº 13.019 de 2014.	ok
3.	Caso o documento nº 2 apresentado tenha sido registrado por uma entidade matriz, que não seja a organização da sociedade civil beneficiada pela LOA, devem ser apresentadas, também, cópias autenticadas da documentação que comprova a habilitação jurídica da filial com relação à matriz e a sua vinculação àquelas normas de organização interna.	-
4.	<b>Checklist de verificação</b> das normas de organização interna, conforme disposto no Art. 33 da 13.019/2014 ( <u>modelo no site</u> ).	ok
5.	<b>Comprovação de existência</b> de, no mínimo, dois anos, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.	ok
6.	<b>Comprovação</b> de que a organização da sociedade civil funciona no <b>endereço</b> por ela declarado no plano de trabalho (conta de água, energia elétrica ou telefone).	ok
7.	<b>Relação nominal</b> atualizada dos <b>dirigentes</b> da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, assinado pelo representante legal ( <u>modelo no site</u> ).	ok
8.	Cópia autenticada da <b>ata de eleição e de posse da diretoria</b> atual da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA.	ok
9.	<b>Cópia simples do comprovante de residência</b> do representante legal da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA (conta de água, energia elétrica ou telefone).	ok
10.	Cópia autenticada dos <b>documentos do representante legal</b> da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA com competência para firmar termo de fomento com órgão público (documento de identidade válido em território nacional com foto e CPF). Em caso de celebração por procuração, deverão ser juntadas ao instrumento cópias autenticadas dos documentos de identificação do procurador.	ok
11.	<b>Certidão</b> negativa de <b>débitos trabalhistas</b> da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA.	ok
12.	<b>Certidão</b> negativa de <b>débitos trabalhistas</b> da matriz, se houver.	-
13.	<b>Certidão</b> negativa de débitos relativos aos <b>tributos federais</b> e à <b>dívida ativa da União</b> da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA.	ok
14.	<b>Certidão</b> negativa de débitos relativos aos <b>tributos federais</b> e à <b>dívida ativa da União</b> da matriz, se houver.	-
15.	<b>Certificado</b> de regularidade do <b>FGTS</b> da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA.	ok
16.	<b>Certificado</b> de regularidade do <b>FGTS</b> da matriz, se houver.	-





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE  
TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO**

N.	Documento	Entrega
17.	<b>Certidão</b> negativa de débitos para com a <b>Fazenda Pública Estadual</b> da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA.	ok
18.	<b>Certidão</b> negativa de débitos para com a <b>Fazenda Pública Estadual</b> da matriz, se houver.	-
19.	<b>Certidão</b> negativa de <b>inadimplência de convênios</b> e instrumentos congêneres no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo – <b>SIGEFES</b> da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA.	ok
20.	<b>Certidão</b> Negativa <b>Municipal</b> da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA.	ok
21.	<b>Certidão</b> Negativa <b>Municipal</b> da matriz, se houver.	-
22.	Comprovante de inscrição da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA no <b>Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS</b> , conforme instituído pela Resolução nº 21, de novembro de 2016, para propostas na área de Assistência Social.	ok
23.	Comprovante de inscrição da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA no <b>Conselho Municipal de Assistência Social</b> para propostas na área de Assistência Social.	ok
24.	Comprovante de inscrição da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA no <b>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b> , para entidades que atendem crianças e adolescentes.	ok
25.	Comprovante de inscrição da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA no <b>Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa</b> e cópia do <b>registro</b> no órgão competente de <b>Vigilância Sanitária</b> , para entidades que atendem pessoas idosas.	-
26.	<b>Relatório de atividades do exercício anterior</b> da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA, datado e assinado pelo seu representante legal.	ok
27.	Comprovação de <b>experiência prévia</b> da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, mediante, por exemplo, cópias de termos de fomento celebrados e executados anteriormente.	
28.	Declaração firmada pelo representante legal da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA de que possui instalações, condições materiais e <b>capacidade técnica e operacional</b> para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ( <u>modelo no site</u> ).	
29.	<b>Plano de trabalho</b> elaborado nos termos do art. 22 da Lei n.º 13.019/2014 e assinado pelo representante legal da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA.	
30.	<b>Pesquisas de preços</b> , de todas as despesas apresentadas na proposta, mediante a adoção de qualquer meio que possibilite a efetiva constatação do preço real de mercado. Exemplos: atas de registro de preços em vigor adotadas no Estado; tabelas de preços de associações profissionais; pesquisa publicada em mídia especializada; sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com data e hora de acesso; cotações com até três fornecedores ou prestadores de serviço; contratações similares ou parcerias da mesma natureza; dissídios coletivos, etc.	
31.	<b>Mapa comparativo de preços</b> , assinado pelo representante legal da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA ( <u>modelo no site</u> ).	





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE  
TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO**

N.	Documento	Entrega
32.	<b>Aprovação da proposta</b> pelo Conselho Municipal de Assistência Social, para propostas na área de Assistência Social.	

Notas:

- 1) Para as propostas cujo objeto seja a execução de obras de reforma, outros documentos serão solicitados pela área técnica de acordo com a especificidade da intervenção.
- 2) Conforme previsão do artigo 3º, II e III, da Lei nº 13.726/2018, a autenticação de cópias pode ser feita por servidor público da SETADES, mediante apresentação do documento original.
- 3) O preenchimento desta listagem atesta a entrega dos respectivos documentos à Gerência de Gestão de Convênios da SETADES, mas não a sua suficiência e adequabilidade às exigências legais aplicadas à celebração de termos de fomento/colaboração. Dessa forma, complementação documental pode ser solicitada se posterior análise técnica demonstrar sua necessidade.
- 4) LOA – Lei Orçamentária Anual.

---

A Gerência de Gestão de Convênios da SETADES recebeu da OSC

\_\_\_\_\_

os documentos listados conforme registro do campo “entrega”.

OBSERVAÇÕES:

---

---

---

---

---

Vitória/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE  
TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO**

N.	Documento	Entrega
----	-----------	---------

(Assinatura e carimbo SETADES)

